



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVI - PALMAS, TERÇA - FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2014 - Nº 4.190



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.328 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Infraestrutura:

1. FILIPE RODRIGUES MALAFAIA, Chefe de Divisão - CDE-III;
2. MARIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS CORRÊA, Chefe de Divisão - CDE-III;
3. TATIELE JANE LOPES DA LUZ, Chefe de Setor Executivo - CDE-I.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de agosto de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
CASA CIVIL	03
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	04
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	04
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	07
SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	07
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	07
SECRETARIA DO ESPORTE	09
SECRETARIA DA FAZENDA	09
SECRETARIA DA JUVENTUDE	20
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	21
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	22
SECRETARIA DA SAÚDE	25
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	26
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	28
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR	28
AEM-TO	28
IGEPREV-TOCANTINS	29
NATURATINS	30
RURALTINS	30
JUCETINS	30
UNITINS	31
DEFENSORIA PÚBLICA	31
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	32
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	33
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	36

ATO Nº 1.329 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

RODRIGO ARAÚJO SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de agosto de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.330 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

JOSEMAR CARDOSO DOS SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-5, da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM-TO;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Infraestrutura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de agosto de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.331 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

REVOGAR

o Ato nº 985 - DSG, de 17 de junho de 2014, publicado na edição 4.160 do Diário Oficial do Estado, na parte em que designou DANYLO BEZERRA MENDES, matrícula 1230352-1, para exercer a Função de Confiança do Magistério - FCM-3, da Secretaria da Educação e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de agosto de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO 1.332 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, incisos II e X, da Constituição do Estado, resolve

REVOGAR

a Portaria CCI nº 870 - DISP, de 17 de junho de 2014, publicada na edição 4.160 do Diário Oficial do Estado, na parte em que dispensou ANTÔNIO CARLOS COELHO NEVES.

Parágrafo único. Fica restaurada a designação dada pelo Ato nº 1.551 - DSG, de 2 de setembro de 2013, publicado na edição 3.955 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de agosto de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.333 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40, incisos II e XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2014/24830/001261, resolve

PROMOVER

JOSÉ ANTÔNIO DE LOIOLA FRANCO REZENDE, matrícula 719071-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, ao Posto de Major, referência “J”, no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de agosto de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Erlí Lemes de Lima
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros
Militar do Estado do Tocantins – CBMTO

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.334 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

MARIA CRISTINA FRAZÃO DA SILVA LEITE para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-8, da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS;



Sandoval Lôbo Cardoso

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ESTADO DO TOCANTINS

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Infraestrutura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de agosto de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.336 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-3, da Secretaria da Administração:

1. EDUARDO CASTRO SILVA;
2. MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE SOUSA.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de agosto de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.338 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ANTÔNIO ELVIS DE SOUZA OLIVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-4, da Secretaria da Administração.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de agosto de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.339 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

BRUNO ROBERTO TEIXEIRA LOPES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-4, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Administração.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de agosto de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.340 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

CLÁUDIO ADÃO RAMOS SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-4, da Secretaria da Segurança Pública;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Administração.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de agosto de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.341 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

KELLY KEIKO YAMADA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-4, da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Administração.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de agosto de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.342 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

MARLÚCIA LEANDRO UCHÔA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-5, da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Administração.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de agosto de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.343 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

TIAGO CURSINHO CARDOSO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-4, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Administração.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de agosto de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA

PORTARIA CCI Nº 1.139 - RVG, DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador, resolve

REVOGAR,

a partir de 6 de agosto de 2014, a Portaria CCI nº 917 - CSS, de 26 de junho de 2014, publicada na edição 4.156 do Diário Oficial do Estado, mediante a qual o Analista Técnico-Jurídico LUIZ FERNANDO DE MELO ALMEIDA, matrícula 89361-2, é cedido ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

PORTARIA CCI Nº 1.140 - RVG, DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador, resolve

REVOGAR,

a partir de 1º de agosto de 2014, a Portaria CCI nº 933 - CSS, de 10 de dezembro de 2013, publicada na edição 4.031 do Diário Oficial do Estado, mediante a qual o Fisioterapeuta FERNANDO PAULO GARCIA DE CARVALHO, matrícula 926933-2, é cedido a Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

PORTARIA CCI Nº 1.141 - CSS, DE 12 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 27, de 14 de março de 2013, resolve

CEDER

ao Município de Nova Rosalândia o Motorista JOSÉ DINIZ FERREIRA, matrícula 11181630-1, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, no período de 16 de agosto a 31 de dezembro de 2014, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 1.142 - EX, DE 12 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

FABIANA DOS SANTOS BENÍGNO DE ARAÚJO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-8, da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, a partir de 1º de agosto de 2014.

PORTARIA CCI Nº 1.143 - EX, DE 12 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

DÁRIO ALENCAR COSTA BARBOSA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Coordenador - CDE-V, da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, a partir de 11 de agosto de 2014.

PORTARIA CCI Nº 1.144 - CSS, DE 12 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 4, de 6 de fevereiro de 2013, resolve

CEDER

ao Município de Buriti do Tocantins a Professora Normalista EDNA MARIA BERNARDO AMORIM, matrícula 452080-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, no período de 16 de agosto a 31 de dezembro de 2014, com ônus para a origem.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADOSecretário-Chefe: **RICARDO EUSTÁQUIO DE SOUZA****PORTARIA CGE Nº 222, DE 08 DE AGOSTO DE 2014.**

Designa servidores relacionados no Anexo Único para ocupar e responder pelas respectivas Ouvidorias Setoriais Especializadas (OSEs) na Controladoria-Geral do Estado (CGE).

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso XIII, da Lei Nº 2.735, de 25 de fevereiro de 2013;

Considerando que compete a Controladoria-Geral do Estado assistir direta e imediatamente ao Chefe do Poder Executivo em assuntos e providências pertinentes às atividades de ouvidoria;

Considerando, ainda, a necessidade de assegurar o direito do cidadão à prestação de serviços de qualidade, ao acesso a informação e a ampliação do espaço de participação popular e controle social para defesa do cidadão e aperfeiçoamento do próprio processo democrático;

Considerando o compromisso necessário para regularização da estrutura da Ouvidoria Geral a fim de promover a articulação entre a sociedade e o Governo, bem como a Lei nº 2.735, de 08 de julho de 2013 e a Portaria Nº 135, de 24 de julho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para ocuparem e responderem pelas Ouvidorias Setoriais Especializadas (OSEs), vinculadas a Ouvidoria Geral do Estado (OGE), que realizarão seus trabalhos no âmbito desta Controladoria-Geral, em conformidade ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. Estes servidores, denominados Ouvidores Setoriais Especializados, atuarão junto aos órgãos específicos a que se referem, na execução dos serviços de ouvidoria do Poder Executivo Estadual.

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	OUVIDORIA SETORIAL ESPECIALIZADA	ENTIDADE OU ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL
Adriêlle Pessoa Motta	Ouvidoria Setorial Especializada da Secretaria da Saúde	Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins - SESAU
José Antônio Ferreira da Silva	Ouvidoria Setorial Especializada da Secretaria da Educação	Secretaria da Educação do Estado do Tocantins - SEDUC
Geni Falcão Valadares Lima	Ouvidoria Setorial Especializada da Secretaria da Segurança Pública	Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins - SSP
	Ouvidoria Setorial Especializada da Secretaria da Defesa Social	Secretaria da Defesa Social do Estado do Tocantins - SEDS
Claudianas Alves dos Santos	Ouvidoria Setorial Especializada da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos	Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR
Gisele de Souza Almeida	Ouvidoria Setorial Especializada do Departamento Estadual de Trânsito	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
	Ouvidoria Setorial Especializada da Agência de Metrologia e Estatística	Agência de Metrologia e Estatística - AEM

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA CGE Nº 223, DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR,

Gréthia Sálvila Rodrigues de Cantuária, matrícula nº 1025546, Chefe de Setor Executivo, para responder pelo expediente da 2ª Supervisão de Fiscalização e Avaliação de Resultados no período 29/06/2014 a 27/08/2014 (sessenta dias) por motivo de licença médica do titular, Manoel Expedito José – Supervisor, matrícula nº 145911.

Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA CGE Nº 224, DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

15 (quinze) dias de férias, por extrema necessidade do serviço, do servidor Gréthia Sálvila Rodrigues de Cantuária, matrícula nº 1025546, Chefe de Setor Executivo, no período de 11/08/2014 a 25/08/2014, referente ao período aquisitivo 2013/2014 assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃOSecretário: **LÚCIO MASCARENHAS MARTINS****PORTARIA Nº 885 - REM, DE 06 DE AGOSTO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, § 1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria da Fazenda,

MIRLEY PIRES MAGALHÃES PEIXOTO LEANDRO, número funcional 581395/2, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria da Saúde, a partir de 07 de julho de 2014.

PORTARIA Nº 886 - REM, DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria da Saúde,

CLEBSON MIRANDA FREIRE, número funcional 11169095/1, Técnico de Segurança do Trabalho, oriundo da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins, a partir de 11 de julho de 2014.

PORTARIA Nº 887 - REM, DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria da Segurança Pública,

LUZIA MARIA DE ALENCAR SOARES, número funcional 746700/1, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria da Saúde, a partir de 30 de junho de 2014.

PORTARIA Nº 888 - REM, DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Tocantins,

LEONARDO TRAJANO GOMES, número funcional 1276590/1, Economista, oriundo da Junta Comercial do Estado do Tocantins, a partir de 23 de julho de 2014.

PORTARIA Nº 889 - REM, DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria da Educação e Cultura,

PATRÍCIADASILVAALCANTARA, número funcional 922800/1, Administrador, oriunda da Secretaria da Agricultura e Pecuária, a partir de 23 de junho de 2014.

PORTARIA Nº 890 - REM, DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria da Administração,

SERGIO AUGUSTO PEREIRA LORENTINO, número funcional 953183/2, Analista Técnico-Jurídico, oriundo da Procuradoria Geral do Estado, a partir de 24 de julho de 2014.

PORTARIA Nº 891 - EX, DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

CARLINHO DAS DOR ALVES DOS SANTOS, número funcional 11125942/1, do cargo de Motorista, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado na Fundação Radiofusão Educativa, a partir de 04 de julho de 2014, com base no que consta do processo nº 2014/23000/002852.

D'ANGELO ROBÉRIO BATISTA DE OLIVEIRA, número funcional 11149264/2, do cargo de Examinador Veicular, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, a partir de 08 de julho de 2014, com base no que consta do processo nº 2014/32470/000896.

HUMBERTO BRAGA DOS SANTOS, número funcional 11192739/1, do cargo de Extensionista Rural, do Quadro de Profissionais de Extensão Rural do Estado do Tocantins, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, a partir de 02 de junho de 2014, com base no que consta do processo nº 2014/23000/002860.

LUCIRENE THOMAZ BARROS, número funcional 466983/4, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Profissionais da Saúde, da Secretaria da Saúde, retroativo a 1º de julho de 2012, com base no que consta do processo nº 2014/23000/002840.

ROBERT MADY NUNES, número funcional 817226/3, do cargo de Analista de Suporte Técnico, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Fazenda, a partir de 24 de julho de 2014, com base no que consta do processo nº 2014/25000/000497.

THIAGO DA COSTA CUNHA, número funcional 55958/1, do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, do Quadro de Profissionais da Saúde, da Secretaria da Saúde, a partir de 09 de julho de 2014, com base no que consta do processo nº 2014/30550/003039.

VITOR MAMEDE COLLICCHIO, número funcional 1281194/1, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a partir de 03 de junho de 2014, com base no que consta do processo nº 2014/39000/000082.

VIVIANE RODRIGUES CASSOL, número funcional 962860/1, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotada na Agência de Desenvolvimento Turístico, a partir de 14 de julho de 2014, com base no que consta do processo nº 2014/10930/000165.

ATO DECLARATÓRIO Nº 134, DE 08 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais, abaixo relacionados:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
1	11156651/1	ADÃO MIRANDA GOMES	OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA JÚNIOR	01/04/2014
2	954357/4	ADERLAN DA SILVA SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	30/05/2014
3	1258303/5	ALESSANDRO MIRANDA BRAGA CABRAL	MÉDICO	01/05/2014
4	906089/11	ALMERI SILVERIO DE OLIVEIRA LIMA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	14/12/2013
5	997241/3	ANDREZINA BATISTA SOBRINHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	29/03/2014
6	1276530/4	ANITA JUSTINA DA SILVA ALMEIDA	MÉDICO	06/06/2014
7	1166387/3	ANTONIO CARLOS DA SILVA MARTINS	AUXILIAR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	18/06/2014
8	696800/4	ARI GONÇALVES FILHO	REPORTE DE RÁDIO E TELEVISÃO	30/06/2014
9	1153447/5	CELSO VIEIRA SOARES FILHO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	16/06/2014
10	11164220/1	CHESTER WINNER MILHOMEM ARAUJO	DESENVOLVEDOR DE SOFTWARE	01/06/2014
11	1265725/1	CLEIDE MACHADO ALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	26/05/2014
12	1140418/3	CLEITON CARLOS RIBEIRO DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	28/05/2014
13	902175/3	CLEONICE ALVES MOREIRA BARBARESCO	PROFESSOR DE ESCOLA AGRÍCOLA	25/06/2014
14	11166690/1	DARLAN PACHECO PIMENTEL	TÉCNICO EM SUPORTE E OPERAÇÕES EM RECURSOS HUMANOS	01/06/2014
15	1181777/1	DULCILENE MEDEIROS FREITAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/06/2014
16	1249940/3	EJORIVALDO AIRES DA ROCHA	ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO	05/08/2014
17	11191155/1	ELANE DE ABREU PINHEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	23/06/2014
18	11166649/1	ELIANA FERNANDES VARGAS SLYWITCH	TÉCNICO EM SUPORTE E OPERAÇÕES EM RECURSOS HUMANOS	01/06/2014
19	460701/10	ELIOMARIA CLEMENTE DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	16/06/2014
20	1029649/2	ESMERALDA RODRIGUES DE SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/06/2014
21	11166738/1	FABIANO MEDEIROS TAVARES	ANALISTA DE SUPORTE TÉCNICO	01/06/2014
22	11155655/1	FERNANDA CAMELO DE QUEIROZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA	14/05/2014
23	11159030/1	FRANCISCA CAMELO DE SOUZA	COZINHEIRO	14/05/2014
24	1138863/1	FRANCIVALDO DE SOUSA LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/05/2014
25	868611/4	GILSON RIBEIRO DE CASTRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DE RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA	14/05/2014
26	868611/3	GILSON RIBEIRO DE CASTRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DE RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA	01/06/2013
27	11134330/1	GLAUCIANE SOUZA FERNANDES	MÉDICO	16/05/2014
28	82536/6	HELOINA VALERIA COSTA SOARES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/09/2013
29	11156627/1	HEMERSON PEREIRA ROCHA	OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA JÚNIOR	01/04/2014
30	1214110/1	JALSON VISITA RODRIGUES GAMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	26/05/2014
31	1029975/6	JASSONETE QUIRINO DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	30/05/2014
32	459395/4	JEAN PAULO GALLETI	ANALISTA DE INSPEÇÃO- MAPA	01/06/2014
33	533406/5	JOÃO LUIZ DA SILVA FILHO	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	26/06/2014
34	1183192/1	JONAS SOARES PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/05/2014
35	11164573/1	JOSÉ ROBERTO MARTINS CAVALCANTI	ANALISTA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO	31/05/2014
36	1156268/2	LEOCASSIA RODRIGUES TAVARES	TELEFONISTA	11/06/2014
37	443314/5	LILA LÉA FERREIRA DOS SANTOS	PEDAGOGO	30/06/2014

38	11157070/1	LOURIVAN BEZERRA PEREIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL BRAÇAL	14/05/2014
39	1132741/2	LUCIVANIA MACEDO BARROS	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	01/06/2014
40	1190113/1	LUZIA ROSA NAVES	ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL	30/07/2013
41	11166827/1	MARCOS JHONATHAN RODRIGUES DE SOUSA	TÉCNICO EM PLANEJAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO	01/06/2014
42	1276000/2	MARIA DOS ANJOS SILVA CARRIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21/07/2014
43	1208020/3	MARILDA CARVALHO DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/05/2014
44	11177985/1	MAURO OTAVIO PEREIRA PASSOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	30/04/2014
45	1089749/4	MIGUEL MIRANDA MACHADO	MECÂNICO	14/05/2014
46	1268732/1	NAZARE DE SOUZA ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	26/11/2013
47	11157607/1	NILVA DE OLIVEIRA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERIAS	23/05/2014
48	11189754/1	OSIEL COUTINHO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	22/04/2014
49	11156708/1	OSMILSON DE QUEIROZ LIMA	OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA JÚNIOR	01/03/2014
50	661378/7	OTILIO PEREIRA BORGES	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	23/06/2014
51	11157879/1	PAULO ALVES DE CARVALHO	OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA JÚNIOR	01/04/2014
52	11168943/1	REGINA MELQUIADES DE MOURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16/04/2014
53	1235125/2	REGINALDO ALVES CUNHA JUNIOR	CONTROLADOR DE ESTOQUE E LOGÍSTICA	14/05/2014
54	471528/4	RONALDO JOSÉ DE MEDEIROS	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/06/2014
55	1139053/2	RONEY DE SOUSA OLIVEIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL BRAÇAL	20/06/2014
56	11167190/1	ROSINETE DA SILVA ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/06/2014
57	91628/6	SARAH DA SILVA PATURY	MÉDICO	02/06/2014
58	901791/9	SIDNELIA MIRANDA DOS REIS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	15/07/2014
59	11157887/1	SILVANO DA SILVA MAGALHÃES	OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA JÚNIOR	01/04/2014
60	1181912/2	STANLEY JOSÉ RIBEIRO SPENER	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	31/03/2014
61	630849/4	TAIRON CORREA GALVÃO DO NASCIMENTO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	14/05/2014
62	1269933/1	UELITON ALVES PINTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10/06/2014
63	11167580/1	WILKINSON SATURNINO DA SILVA	ANALISTA DE SUPORTE TÉCNICO	01/06/2014
64	11167416/1	YANNE PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	TÉCNICO EM SUPORTE E OPERAÇÕES EM RECURSOS HUMANOS	01/06/2014
65	1191934/4	ZENIVANIA MARIANO RIBEIRO	TÉCNICO EM OPERAÇÕES DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE BENS PATRIMONIAIS	14/05/2014

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 08 de agosto de 2014.

DESPACHO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

DESPACHO Nº 4.046/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/011234
 INTERESSADO(A): VALDILÉA MARIA LEÃO PEREIRA SOUZA
 ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÚMERO FUNCIONAL: 368584/2
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 LOTAÇÃO: Colégio Estadual Otoniel Cavalcante de Jesus
 MUNICÍPIO: Centenário
 REGIONAL: Pedro Afonso

Com base na informação funcional fornecida pela Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, do Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, nos termos do artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, em relação à servidora, Valdiléa Maria Leão Pereira Souza resolvo:

- RETIFICAR o Despacho nº 1.360, de 28 de julho de 1997, de concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa aos 1º (primeiro) e 2º (segundo) quinquênios, para onde consta: nos períodos aquisitivos de 01.06.1986 a 31.05.1991 e de 01.06.1991 a 31.05.1996, passe a constar: nos períodos de 01.09.1984 a 31.08.1989 e de 01.09.1989 a 31.08.1994;

- INDEFERIR o pedido de Licença-Prêmio por Assiduidade formulado pela requerente, em virtude de ter completado o 3º (terceiro) quinquênio de efetivo exercício após 12 de fevereiro de 1999, nos termos do art. 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, o qual assegurou o direito ao gozo da Licença-Prêmio por Assiduidade, somente aos que tenham completado o interstício necessário à concessão deste benefício até a referida data.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 06 dias do mês de agosto de 2014.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2012.24950.000050.
ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo
CONTRATO Nº: 04/2012.
CONTRATANTE: Secretaria da Administração.
CONTRATADA: Brasil Telecom Celular S/A.
OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira do Contrato nº 04/2012, prorrogando se a vigência pelo prazo de 09 (nove) meses.
VIGÊNCIA: 03/07/2014 à 03/04/2015.
DATA DA ASSINATURA: 02/07/2014.
SIGNATÁRIOS: Lúcio Mascarenhas Martins – Contratante; Paulo César de Castro Filho – Rep. Legal da Contratada.

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Secretário: RUITER LUIZ ANDRADE PÁDUA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

COOPERANTES: Secretaria da Agricultura e da Pecuária do Estado do Tocantins – SEAGRO e Secretaria de Estado da Agricultura e Pesca do Estado de Santa Catarina - SAR
OBJETO: O presente Termo tem por objeto a articulação institucional e atuação conjunta com a finalidade de avançar na organização social e econômica, na diversificação produtiva da agricultura familiar geradora de alimentos, renda, energia e conservação da biodiversidade, propiciando a inclusão socioprodutiva e econômica das famílias em condição de pobreza extrema, e ampliando o acesso aos instrumentos de acesso à terra, a assistência técnica, ao crédito rural e apoio à comercialização além das políticas de transferência de renda e acesso aos direitos e as políticas públicas sociais.
RECURSOS FINANCEIROS: Este Termo de Cooperação não envolve a transferência de recursos financeiros para qualquer das partes, tampouco indenizações, arcando cada qual com as eventuais despesas necessárias à sua execução.
CONTRAPARTIDAS: As Partes autorizarão, a título de contrapartida, a participação de seus servidores nas atividades programadas, desde que não haja prejuízo de suas obrigações institucionais, e, de forma precária, colocará a disposição da Equipe Técnica, a infraestrutura necessária ao desenvolvimento das atividades estabelecidas neste Instrumento.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Instrumento é de 36 (trinta e seis) meses, e entrará em vigor na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do seu vencimento, caso haja interesse dos partícipes, mediante celebração de Termo Aditivo.
DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2014.
SIGNATÁRIOS: Ângelo Crema Marzola Júnior – Secretário de Estado - SEAGRO
Ailton Spies – Secretário de Estado - SAR

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio n. 83/2014.
Processo nº: 2014.3300.000598
Concedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.
Conveniente: Instituto Cultural e Ambiental do Tocantins-ICAT, CNPJ 04.363.789/0001-04.
Objeto: O presente CONVÊNIO tem por objeto o repasse ao CONVENIENTE do valor total de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), proveniente de Emenda Parlamentar do Deputado Eduardo do Dertins, a fim de apoiar a realização do Curso Agronegócio 2014, que tem como tema o desenvolvimento de uma agricultura sustentável, destinado aos pequenos produtores rurais do Município de Peixe – TO.
VALOR TOTAL: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 20631100424640000, fonte nº 0104000004, natureza da despesa nº 33.50.41.
Vigência: 30 de setembro de 2014.
Data da Assinatura: 31 de julho de 2014.
Signatários: Ruitter Luiz Andrade de Padua – Secretário da Agricultura e Pecuária, e Adriana Dias Rodrigues Cunha – Presidente do Instituto Cultural e Ambiental Tocantinense-ICAT.

SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: GLÁUCIO BARBOSA SILVA

PORTARIA/SCIDADES Nº 148, DE 08 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições constitucionais, conferidas pelo artigo 42 da Constituição do Estado, com fulcro no Decreto nº 5.014, de 25 de março de 2014, e:

Considerando o Parecer Jurídico nº 139/2014, constante nas páginas nº 45 a 47, e a manifestação pela possibilidade legal de contratação da empresa JAMIL RAHME CURSO INCORPORAÇÃO DE EDIFÍCIOS - ME, com fulcro no art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, mediante portaria de dispensa de licitação.

Considerando as necessidades atinentes a competência desta Secretaria para a realização de seus objetivos.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, para a contratação da empresa JAMIL RAHME CURSO INCORPORAÇÃO DE EDIFÍCIOS - ME, no valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), inscrita no CNPJ nº 09.541.562/0001-17, para capacitação de servidores desta Secretaria em curso de aprimoramento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretário: PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA

PORTARIA SEDECTI/GABSEC Nº 349, DE 5 DE AGOSTO DE 2014.

Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato em execução na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, e na conformidade do disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que regem a Administração Pública dispostos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO o inciso IX do art. 13 da Instrução Normativa nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Rosineide Vieira Santos Santos Albuquerque, Número Funcional 29896-0, e o servidor Raphael Macedo Santos, Número Funcional 127078-8, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem respectivamente os cargos de fiscal e fiscal substituto do seguinte Contrato:

Número do Contrato	Número do Processo	Contratado e Objeto do Contrato
67/2014	2013.20291.000137	Contratada. SOLAB LABORATÓRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, para atender as necessidades da SECRETARIA DO DESENV. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico Comprasnet nº 112/2014.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VI – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VII – exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEDECTI/GABSEC Nº 350, DE 5 DE AGOSTO DE 2014.

Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato em execução na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, e na conformidade do disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que regem a Administração Pública dispostos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO o inciso IX do art. 13 da Instrução Normativa nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Yana de Sousa Santos, Número Funcional 801784-1, e a servidora Ligia Dantas Fernandes, Número Funcional 1141406-1, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem, respectivamente, os cargos de fiscal e fiscal substituto do seguinte Contrato:

Número do Contrato	Número do Processo	Contratado e Objeto do Contrato
69/2014	2013.20291.000128	Contratada: CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI-ME. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de ônibus executivo, com disponibilização de condutor habilitado, visando atender as necessidades da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Tocantins.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VI – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VII – exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEDECTI/GABSEC Nº 353, DE 7 DE AGOSTO DE 2014.

Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato em execução na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, e na conformidade do disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, dispostos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO o inciso IX do art. 13 da Instrução Normativa nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Maria de Fátima Miranda, Número Funcional 1074196-6, e o servidor Jodevaldo Alberto Alves Pereira, Número Funcional 890392-1, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem respectivamente os cargos de fiscal e fiscal substituto do seguinte Contrato:

Número do Contrato	Número do Processo	Contratado e Objeto do Contrato
76/2014	2014.19010.000231	Contratada: J. CÂMARA & IRMÃOS S/A. Objeto: A aquisição de assinatura anual de periódico jornalístico impresso e flip digital, com fornecimento de dois exemplares diários de jornal impresso e flip digital, de veiculação no Estado do Tocantins.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VI – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VII – exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO nº 67/2014.
 PROCESSO Nº 2013.20291.000137.
 CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.
 CONTRATADA: SOLAB LABORATÓRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP
 VALOR: R\$ 10.979,00 (Dez mil novecentos e setenta e nove reais).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, para atender as necessidades da SECRETARIA DO DESENV. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico Comprasnet nº 112/2014.
 DATA DE ASSINATURA: 28 de julho de 2014.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19573102941300000
 ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52
 FONTE: 0225
 SIGNATÁRIOS: Paulo Henrique Ferreira Massuia – Contratante.
 Ricardo Lucio Prado – Contratada

CONTRATO nº 69/2014.
 PROCESSO Nº 2013.20291.000128.
 CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.
 CONTRATADA: CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI-ME
 VALOR: R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais).
 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de ônibus executivo, com disponibilização de condutor habilitado, visando atender as necessidades da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Tocantins.
 DATA DE ASSINATURA: 16 de julho de 2014.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19573102940120000
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
 FONTE: 0225
 SIGNATÁRIOS: Paulo Henrique Ferreira Massuia – Contratante.
 Raul Soares Azevedo Mundim Rios – Contratada

CONTRATO nº 76/2014.
 PROCESSO Nº 2014.19010.000231.
 CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.
 CONTRATADA: J. CÂMARA & IRMÃOS S/A.
 VALOR: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).
 OBJETO: A aquisição de assinatura anual de periódico jornalístico impresso e flip digital, com fornecimento de dois exemplares diários de jornal impresso e flip digital, de veiculação no Estado do Tocantins.
 DATA DE ASSINATURA: 31 de julho de 2014.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.122.1063.2315
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
 FONTE: 0100
 SIGNATÁRIOS: Paulo Henrique Ferreira Massuia – Contratante.
 Divino Rodrigues Carneiro – Contratada

SECRETARIA DO ESPORTE

Secretário: RODOLFO COSTA BOTELHO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 23/2014

PROCESSO: 2014 65010 000120
 CONTRATO: 23/2014
 CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE (CNPJ 03.063.416/0001-47).
 CONTRATADA: EMPRESA JOÃO COELHO NETO - ME, (CNPJ 12.812.677/0001-03).
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais esportivos no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes Adesão da Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 08/2013, da Prefeitura Municipal de Goiatins do Estado do Tocantins, com motivação e finalidade descritas na Justificativa e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.
 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária no Plano de Trabalho:
 Classificação Orçamentária: 27.812.1024.2496.0000;
 Natureza de Despesa: 33.90.30;
 Fonte Detalhada: 0104000027;
 ND: 2014ND00482.
 DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2014.
 VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 SIGNATÁRIOS: RODOLFO COSTA BOTELHO – SECRETARIA DO ESPORTE – CONTRATANTE;
 JOÃO COELHO NETO – EMPRESA JOÃO COELHO NETO - ME
 CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 27/2014

PROCESSO: 2014 65010 000121
 CONTRATO: 27/2014
 CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE (CNPJ 03.063.416/0001-47).
 CONTRATADA: EMPRESA JOÃO COELHO NETO - ME (CNPJ 12.812.677/0001-03).
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais esportivos no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes Adesão a Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 05/2014, da Prefeitura Municipal de Almas do Estado do Tocantins, com motivação e finalidade descritas na Justificativa e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.
 VALOR TOTAL: R\$ 49.946,00 (quarenta e nove mil e novecentos e quarenta e seis reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária no Plano de Trabalho:
 Classificação Orçamentária: 27.812.1024.2496.0000;
 Natureza de Despesa: 33.90.30;
 Fonte Detalhada: 0104000012;
 ND: 2014ND00546.
 DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2014.
 VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 SIGNATÁRIOS: RODOLFO COSTA BOTELHO – SECRETARIA DO ESPORTE – CONTRATANTE;
 JOÃO COELHO NETO – EMPRESA JOÃO COELHO NETO - ME
 CONTRATADA

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES

PORTARIA SEFAZ Nº 834, DE 7 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, por necessidade e relevância do serviço

MAYARA LETICIA ROSA BASÍLIO, matrícula nº 1267051-3, cargo de Assessoramento Direto, da Subsecretaria da Receita para a Delegacia da Receita Estadual de Palmas, a partir de 6 de agosto de 2014.

PORTARIA SEFAZ Nº 835, DE 7 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, por necessidade e relevância do serviço

GARDENIA LEAL FÉ MELO, matrícula nº 11156112-1, Assistente Administrativo, da Agência de Atendimento de Lagoa da Confusão para a Delegacia da Receita Estadual de Palmas, a partir de 25 de agosto de 2014.

PORTARIA SEFAZ Nº 836, DE 7 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, por necessidade e relevância do serviço

OSÓRIO HUMBERTO RIBEIRO, matrícula nº 542225-2, Assistente Administrativo, da Diretoria de Regimes Especiais para a Diretoria de Arrecadação e Recuperação de Créditos Fiscais, a partir de 1º de agosto de 2014; e

SÉRGIO MOREIRA BARBOSA, matrícula nº 246910-2, Assistente Administrativo, da Diretoria de Regimes Especiais para a Diretoria de Arrecadação e Recuperação de Créditos Fiscais, a partir de 1º de setembro de 2014.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA**PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 220, DE 8 DE AGOSTO DE 2014.**

Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que especifica.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, § 4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o cadastro dos contribuintes relacionados no Anexo Único.

Parágrafo único. Considera-se como data da suspensão, a indicada no Anexo Único, no item "data do evento cadastral".

Art. 2º São inidôneos, os documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa.

Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Diretor

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 220, de 8 de Agosto de 2014.

00950 DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS

Insc. Estadual Razão social Município
29.066.451-9 GEORGE HAMILTON DE MIRANDA COSTA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "I" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
24/07/14 205/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.403.369-6 MURARO & COSTA LTDA - ME 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "I" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
24/07/14 205/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.423.593-0 VIVARE AMBIENTES LTDA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
24/07/14 205/2014

00952 DELEGACIA DA RECEITA DE PEDRO AFONSO

Insc. Estadual Razão social Município
29.082.314-5 IBANEZ BARBOSA VERAS 1709302 GUARAI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
24/07/14 205/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.342.435-7 HELIO OZEBIO ANTUNES 1709302 GUARAI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
24/07/14 205/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.345.167-2 GAUDENCIO CAMPOS DA SILVA 1709302 GUARAI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
24/07/14 205/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.347.347-1 ISABEL BARBOSA DA SILVA 1709302 GUARAI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
24/07/14 205/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.372.666-3 GILMAR BORGES SANTIAGO 1709302 GUARAI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
24/07/14 205/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.379.789-7 ILTAN MARTINS DA SILVA 1709302 GUARAI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
24/07/14 205/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.386.953-7 GILBERTO LUVIZUTTO FERRACINI 1709302 GUARAI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
24/07/14 205/2014

00953 DELEGACIA DA RECEITA DE TOCANTINOPOLIS

Insc. Estadual Razão social Município
29.404.694-1 EFIGÊNIA S. ARAÚJO 1714302 NAZARE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
24/07/14 205/2014

00954 DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA

Insc. Estadual Razão social Município
29.059.289-5 ADAO ALVES CHAVES 1701002 ANANAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
24/07/14 205/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.067.271-6 JOELMA GOMES SODRE 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
24/07/14 205/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.386.411-0 CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS-TOCANTINENSE-ME 1701002 ANANAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
24/07/14 205/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.393.890-3 NEURIVAN LOPES DA SILVA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
24/07/14 205/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.413.739-4 D. G. BRASIL 1701002 ANANAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 24/07/14 205/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.437.436-1 ALEX M CARVALHO 1701002 ANANAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 24/07/14 205/2014

00955 DELEGACIA DA RECEITA DE GURUPI

Insc. Estadual Razão social Município
 29.413.417-4 A L RODRIGUES GUERRA & CIA LTDA 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "I" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 24/07/14 205/2014

00959 DELEGACIA DA RECEITA DE COLINAS

Insc. Estadual Razão social Município
 29.022.225-7 FELIX ADEMI RODRIGUES & FILHO LTDA ME 1718402 PRESIDENTE KENNEDY
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "C" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 24/07/14 205/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.078.104-3 MESSIAS RODRIGUES FILHO 1718402 PRESIDENTE KENNEDY
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 24/07/14 205/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.080.291-1 FRANCISCO GERVAL GARCIA VIVONI 1718402 PRESIDENTE KENNEDY
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 24/07/14 205/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.080.292-0 RAIMUNDO DE SOUSA NETO 1718402 PRESIDENTE KENNEDY
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 24/07/14 205/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.080.295-4 FELIX PEREIRA DE SOUSA 1718402 PRESIDENTE KENNEDY
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 24/07/14 205/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.080.298-9 JOSE SEBASTIAO MAESTA 1718402 PRESIDENTE KENNEDY
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 24/07/14 205/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.080.300-4 ODILON BARBOSA DE SOUSA 1718402 PRESIDENTE KENNEDY
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 24/07/14 205/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.080.303-9 JOAO PIMENTA DA ROCHA 1718402 PRESIDENTE KENNEDY
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 24/07/14 205/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.080.304-7 JERONIZIO PEREIRA PONTES 1718402 PRESIDENTE KENNEDY
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 24/07/14 205/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.080.305-5 JERONIMO PIRES DA COSTA[ESPOLIO] 1718402 PRESIDENTE KENNEDY
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 24/07/14 205/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.080.306-3 JOSE ANTONIO DE SOUSA LOPES NETO 1718402 PRESIDENTE KENNEDY
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 24/07/14 205/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.080.314-4 RENALDO ALVES MONTEIRO 1718402 PRESIDENTE KENNEDY
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 24/07/14 205/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.080.318-7 JUDSON PEREIRA SPINDOLA 1718402 PRESIDENTE KENNEDY
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 24/07/14 205/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.082.524-5 LUZO NEIVA NASCIMENTO 1718402 PRESIDENTE KENNEDY
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 24/07/14 205/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.082.533-4 JOAO GILBERTO RAMBALDO 1718402 PRESIDENTE KENNEDY
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 24/07/14 205/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.082.538-5 JANDES BENTO DE RESENDE 1718402 PRESIDENTE KENNEDY
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 24/07/14 205/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.082.542-3 JOVAIR ALVES DE ARAUJO 1718402 PRESIDENTE KENNEDY
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 24/07/14 205/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.085.924-7 ADENILSON RODRIGUES SILVA 1718402 PRESIDENTE KENNEDY
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 24/07/14 205/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.085.931-0 JOSE JOAQUIM FRANCISCO DE SOUSA 1718402 PRESIDENTE KENNEDY
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 24/07/14 205/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.085.935-2 RAIMUNDO GUILHERME SILVA SANTANA 1718402 PRESIDENTE KENNEDY
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 24/07/14 205/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.085.938-7 JESUS JOSE RIBEIRO 1718402 PRESIDENTE KENNEDY
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 24/07/14 205/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.088.082-3 ADALBERTO PEREIRA DE MOURA 1718402 PRESIDENTE KENNEDY
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 24/07/14 205/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.088.537-0 JOSE CLEMENTE PEDROSO DO COUTO 1718402 PRESIDENTE KENNEDY
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 24/07/14 205/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.088.623-6 HANNO GUNTHER GERMENDORFF 1718402 PRESIDENTE KENNEDY
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 24/07/14 205/2014

Insc. Estadual Razão social 29.342.090-4 CARLOS ROBERTO CAPEL Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 24/07/14	Município 1718402 PRESIDENTE KENNEDY	Insc. Estadual Razão social 29.369.748-5 ANTÔNIO REIS FARIAS. Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 24/07/14	Município 1718402 PRESIDENTE KENNEDY
Insc. Estadual Razão social 29.344.050-6 NEUTON LUZ LOPES DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 24/07/14	Município 1718402 PRESIDENTE KENNEDY	Insc. Estadual Razão social 29.374.783-0 RAIMUNDO N. ABADE DIAS. Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 24/07/14	Município 1718402 PRESIDENTE KENNEDY
Insc. Estadual Razão social 29.351.799-1 ALOISIO JOSE FRANTZ Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 24/07/14	Município 1718402 PRESIDENTE KENNEDY	Insc. Estadual Razão social 29.382.818-0 HAROLDO VILELA ZANIM Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 24/07/14	Município 1718402 PRESIDENTE KENNEDY
Insc. Estadual Razão social 29.351.848-3 IVAN DOMINGOS PAGHI Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 24/07/14	Município 1718402 PRESIDENTE KENNEDY	Insc. Estadual Razão social 29.383.898-4 ESPÓLIO- JÚLIO FERREIRA DO NASCIMENTO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 24/07/14	Município 1718402 PRESIDENTE KENNEDY
Insc. Estadual Razão social 29.351.873-4 NILSON GAMBA JUNIOR Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 24/07/14	Município 1718402 PRESIDENTE KENNEDY	Insc. Estadual Razão social 29.384.460-7 JOÃO TEIXEIRA FILHO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 24/07/14	Município 1718402 PRESIDENTE KENNEDY
Insc. Estadual Razão social 29.353.202-8 OTAVIO RIBEIRO COSTA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 24/07/14	Município 1718402 PRESIDENTE KENNEDY	Insc. Estadual Razão social 29.384.877-7 ANACLETO GRACIANO BENETTI Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 24/07/14	Município 1718402 PRESIDENTE KENNEDY
Insc. Estadual Razão social 29.358.449-4 ANTONIO NETO DA SILVA SANTOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 24/07/14	Município 1718402 PRESIDENTE KENNEDY	Insc. Estadual Razão social 29.387.993-1 VERGILI MATTE Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 24/07/14	Município 1718402 PRESIDENTE KENNEDY
Insc. Estadual Razão social 29.358.890-2 WALDISON PIMENTA DA ROCHA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 24/07/14	Município 1718402 PRESIDENTE KENNEDY	Insc. Estadual Razão social 29.392.841-0 PAULO HENRIQUE SALVADORI Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 24/07/14	Município 1718402 PRESIDENTE KENNEDY
Insc. Estadual Razão social 29.363.700-8 ABDON ARAÚJO DE SOUSA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 24/07/14	Município 1718402 PRESIDENTE KENNEDY	Insc. Estadual Razão social 29.392.856-8 RONEY SALVADORI Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 24/07/14	Município 1718402 PRESIDENTE KENNEDY
Insc. Estadual Razão social 29.363.706-7 ANTÔNIO MARTINS DUARTE Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 24/07/14	Município 1718402 PRESIDENTE KENNEDY	Insc. Estadual Razão social 29.395.361-9 ALEXANDRE DE CASTRO TOLEDO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 24/07/14	Município 1718402 PRESIDENTE KENNEDY
Insc. Estadual Razão social 29.363.823-3 MARIA APARECIDA CAMPOS. Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 24/07/14	Município 1718402 PRESIDENTE KENNEDY	Insc. Estadual Razão social 29.396.881-0 ANTONIO FRIAS FERNANDES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 24/07/14	Município 1718402 PRESIDENTE KENNEDY
Insc. Estadual Razão social 29.363.864-0 JOÃO MARTINS DA SILVA. Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 24/07/14	Município 1718402 PRESIDENTE KENNEDY	Insc. Estadual Razão social 29.397.230-3 ELIZABETE VASCONCELOS CHAVES SOUSA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 24/07/14	Município 1718402 PRESIDENTE KENNEDY
Insc. Estadual Razão social 29.368.503-7 EDIVALDO DANIEL DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 24/07/14	Município 1718402 PRESIDENTE KENNEDY	Insc. Estadual Razão social 29.400.073-9 JOÃO CARLOS DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 24/07/14	Município 1703602 BRASILÂNDIA DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social Município
 29.401.417-9 L R DE LIMA JUNIOR 1703602 BRASILANDIA DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 24/07/14 205/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.416.502-9 LUIS ANTÔNIO FIGUEIREDO 1703602 BRASILANDIA DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 24/07/14 205/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.403.011-5 JOSÉ CARDOSO DE OLIVEIRA 1718402 PRESIDENTE KENNEDY
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 24/07/14 205/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.416.532-0 JOSÉ PEREIRA PINHO 1703602 BRASILANDIA DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 24/07/14 205/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.404.036-6 RAQUEL CRISTINA BENETTI 1718402 PRESIDENTE KENNEDY
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 24/07/14 205/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.426.023-4 PEDRO FERNANDES DE SOUSA 1703602 BRASILANDIA DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 24/07/14 205/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.404.037-4 ADRIELE REGINA BENETTI 1718402 PRESIDENTE KENNEDY
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 24/07/14 205/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.432.565-4 JOSÉ ALVES DA SILVA 1703602 BRASILANDIA DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 24/07/14 205/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.404.204-0 CLAUDINO IGNACIO GOMES 1703602 BRASILANDIA DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 24/07/14 205/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.440.423-6 MARIA GILCA PEREIRA 1703602 BRASILANDIA DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 24/07/14 205/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.404.747-6 LUZIA VIDAL VIEIRA 1703602 BRASILANDIA DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 24/07/14 205/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.440.591-7 LUIZ ANTÔNIO FIGUEIREDO 1703602 BRASILANDIA DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 24/07/14 205/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.404.759-0 MESSIAS FERREIRA DE FREITAS 1703602 BRASILANDIA DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 24/07/14 205/2014

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 221, DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que especifica.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, § 4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o cadastro dos contribuintes relacionados no Anexo Único.

Parágrafo único. Considera-se como data da suspensão, a indicada no Anexo Único, no item "data do evento cadastral".

Art. 2º São inidôneos, os documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa.

Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição estadual suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
 Diretor

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 221, de 07 de agosto de 2014.

Insc. Estadual Razão social Município
 29.404.788-3 BRAZ ANTONIO DE MACEDO 1718402 PRESIDENTE KENNEDY
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 24/07/14 205/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.404.865-0 OSMAIR FRANCISCO DA SILVA 1718402 PRESIDENTE KENNEDY
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 24/07/14 205/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.404.917-7 HUGO PEREIRA DOS SANTOS 1718402 PRESIDENTE KENNEDY
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 24/07/14 205/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.404.927-4 ARMANDO SHUZI TOKO 1703602 BRASILANDIA DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 24/07/14 205/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.408.980-2 MARIA SALETE FISCHER BENETTI 1718402 PRESIDENTE KENNEDY
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 24/07/14 205/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.409.415-6 SAMUEL VASCONCELOS DE SOUSA 1718402 PRESIDENTE KENNEDY
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 24/07/14 205/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.414.395-5 BENEDITO APARECIDO DE MARCHI 1718402 PRESIDENTE KENNEDY
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 24/07/14 205/2014

00950 - DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS

Insc. Estadual Razão social Município
 29.037.862-1 JOAQUIM JOSE DA SILVA - ME 1721000 PALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 04/08/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.383.097-5 INFOTEC COM. DE PROD. DE INFORMATICA LTDA 1721000 PALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 01/08/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.399.657-1 SÁ & LIMA LTDA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 01/08/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.400.164-6 SOUSA & SILVA LTDA-ME 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 01/08/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.421.003-2 DISTRIBUIDORA MATUZALEM LTDA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 01/08/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.421.257-4 SOLINK TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 04/08/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.426.229-6 MARY DE BARROS WINES COM.IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 01/08/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.426.524-4 CONECTALINK TELEINFORMATICA E EMPREENHIMENTOS LTDA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 01/08/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.432.458-5 MATER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 01/08/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.433.898-5 WRG SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 01/08/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.441.791-5 MARIA APARECIDA DOS SANTOS LUSTOSA E CIA LTDA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 01/08/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.447.480-3 DHIELLEN K. A. HORTEGAL - ME 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 01/08/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.449.203-8 LUKADORA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 01/08/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.456.462-4 DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS NEGÃO EIRELI - ME 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 01/08/2014

00951 - DELEGACIA DA RECEITA DE PORTO NACIONAL

Insc. Estadual Razão social Município
29.449.126-0 FLAVIA VIEIRA SOUTO 1703701 BREJINHO DE NAZARE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 25/07/2014

00953 - DELEGACIA DA RECEITA DE TOCANTINOPOLIS

Insc. Estadual Razão social Município
29.057.354-8 ASSOC. DOS MINIS PROD. DE LEITE DE TOCANTINOPOLIS 1721208 TOCANTINOPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 30/07/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.396.148-4 CLAUDINA DA SILVA TAVARES 1703826 CACHOEIRINHA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 30/07/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.419.215-8 SILVA E MONTEIRO LTDA 1700301 AGUIARNOPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 30/07/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.420.771-6 M. J. SILVA DA ROCHA 1721208 TOCANTINOPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 30/07/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.421.362-7 L. MARTINS DE OLIVEIRA 1714302 NAZARE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 30/07/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.424.051-9 M. DENIZAR LIMA DA SILVA 1720002 SANTA TEREZINHADO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 30/07/2014

00954 - DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA

Insc. Estadual Razão social Município
29.027.002-2 XAVIER & XAVIER LTDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 28/07/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.059.944-0 MERINALDA DE SOUSA DA CUNHA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 28/07/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.070.555-0 ELIOTERIO PATRICIO DE OLIVEIRA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 28/07/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.384.748-7 AUTO PEÇAS CALAÇA LTDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 04/08/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.395.619-7 I NETO DE SOUSA CARDOSO 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 04/08/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.399.225-8 TOYOCENTER COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 28/07/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.406.770-1 P DE A ALVES ROCHA - ME 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 01/08/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.407.603-4 FARMÁCIA ITAIPU LTDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 28/07/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.409.036-3 DK LUBRIFICANTES LTDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 28/07/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.416.551-7 CONSTRUTORA CARVALHO LTDA - ME 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 28/07/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.417.003-0 R CASSIANO DE OLIVEIRA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 04/08/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.418.732-4 GRAFICA E EDITORA TUPI LTDA - ME. 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 28/07/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.419.011-2 K CESAR RODRIGUES SILVA - ME 1722107 XAMBIOA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 29/07/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.424.922-2 D P DE FARIAS - ME 1702109 ARAGUAINA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 28/07/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.424.944-3 BIG CARDOSO LTDA - EPP 1702109 ARAGUAINA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 06/08/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.428.478-8 E V SILVA 1702109 ARAGUAINA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 01/08/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.430.384-7 J. ROSIU - ME 1702109 ARAGUAINA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 28/07/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.434.983-9 BIG CARDOSO LTDA 1702109 ARAGUAINA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 06/08/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.435.210-4 B LUAN SANTIAGO 1702109 ARAGUAINA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 01/08/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.436.394-7 ARAUJO CONSTRUÇÕES LTDA - ME 1702109 ARAGUAINA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 28/07/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.439.818-0 IVONETE VIEIRA MILHONES - ME 1702109 ARAGUAINA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 28/07/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.440.410-4 G ALVES BRINGEL - ME 1702109 ARAGUAINA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 28/07/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.441.237-9 NOSSA CASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME 1702109 ARAGUAINA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 01/08/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.444.778-4 R R ROCHA - ME 1702109 ARAGUAINA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 04/08/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.445.350-4 LEANDRO COMERCIO DE PORCELANATO LTDA - ME 1702109 ARAGUAINA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 01/08/2014

00955 - DELEGACIA DA RECEITA DE GURUPI

Insc. Estadual Razão social Município
 29.395.628-6 JOSÉ RIBEIRO DA SILVA 1708205 FORMOSO DO ARAGUAIA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
 Data do Evento Cadastral: 31/07/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.416.130-9 PEDRO DE SOUZA CARNEIRO 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
 Data do Evento Cadastral: 06/08/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.431.892-5 ROSANA MESQUITA FERNANDES 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 28/07/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.444.331-2 AUGUSTO MANFRIN NETO 1706258 CRIXAS DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
 Data do Evento Cadastral: 05/08/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.445.077-7 HELLEN CRISTINA PERES DA SILVA 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
 Data do Evento Cadastral: 06/08/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.450.674-8 APARECIDO DALAFINI 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
 Data do Evento Cadastral: 06/08/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.455.281-2 IDAIR BARALDI 1716604 PEIXE
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
 Data do Evento Cadastral: 01/08/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.455.282-0 MARCOS RODRIGO SEVERINO 1716604 PEIXE
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
 Data do Evento Cadastral: 01/08/2014

00956 - DELEGACIA DA RECEITA DE MIRACEMA

Insc. Estadual Razão social Município
 29.017.979-3 ISMERINDA RODRIGUES DA SILVA 1713304 MIRANORTE
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 01/08/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.018.177-1 MARTINS MONTEIRO 1713304 MIRANORTE
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 05/08/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.053.572-7 PAPELARIA ABC LTDA 1713304 MIRANORTE
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 01/08/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.065.684-2 MANOEL DE ARAUJO COSTA ME 1713205 MIRACEMA DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "X" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data do Evento Cadastral: 05/08/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.363.419-0 ANADIR PAULA FERNANDES DE JESUS 1713304 MIRANORTE
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 28/07/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.391.269-6 LUCIANA BEZERRA DOS SANTOS-ME 1721109 TOCANTINIA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 06/08/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.403.397-1 RENATO FERREIRA DE SOUSA 1713205 MIRACEMA DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "X" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data do Evento Cadastral: 05/08/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.405.221-6 M. A. E. DA SILVA ANDRADE ME 1713205 MIRACEMA DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "X" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data do Evento Cadastral: 05/08/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.419.434-7 ANGELO RODRIGUES DE SOUZA 1713205 MIRACEMA DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "X" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data do Evento Cadastral: 05/08/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.428.876-7 LUCILENE DOS SANTOS ALVES - ME 1713304 MIRANORTE
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 04/08/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.430.005-8 S. AQUINO DE SOUSA - ME 1713304 MIRANORTE
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 07/08/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.437.190-7 CARLA GOMES DE SOUSA 1713304 MIRANORTE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 28/07/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.440.771-5 RENATO DONIZETI FICHER 1713304 MIRANORTE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 28/07/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.446.953-2 ENOY LIMA DE FREITAS 1713304 MIRANORTE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 28/07/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.451.912-2 A C FONSECA ME 1713304 MIRANORTE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 04/08/2014

00957 - DELEGACIA DA RECEITA DE TAGUATINGA

Insc. Estadual Razão social Município
29.027.649-7 LEONIDAS ALVES DOS SANTOS 1707009 DIANOPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 31/07/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.037.540-1 COMERCIAL DE ALIMENTOS SERPA LTDA 1718006 PORTOALEGRE DOTOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 28/07/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.407.656-5 RENATO DALL OLIVO 1707009 DIANOPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 31/07/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.423.826-3 S. ALVES NETO - ME 1707009 DIANOPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 31/07/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.425.211-8 JOSENILTO JOSÉ DO BONFIM 1700400 ALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "X" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 05/08/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.450.358-7 ADAILDA RIBEIRO DAS CHAGAS 1700400 ALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "X" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 05/08/2014

00958 - DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUATINS

Insc. Estadual Razão social Município
29.378.994-0 DUBICO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA 1702554 AUGUSTINOPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 05/08/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.379.037-0 DUBICO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA 1702208 ARAGUATINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/08/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.431.528-4 RAIMISON MOREIRA DO NASCIMENTO 1702554 AUGUSTINOPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 31/07/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.433.281-2 PEREIRA & PAZ LTDA 1702208 ARAGUATINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 31/07/2014

00959 - DELEGACIA DA RECEITA DE COLINAS

Insc. Estadual Razão social Município
29.403.640-7 R. S. DE AZEVEDO & CIA LTDA 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 30/07/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.455.043-7 A. H. DOS SANTOS - ME 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "B" DO RICMS- DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/08/2014

00962 - DELEGACIA DA RECEITA DE PARAISO

Insc. Estadual Razão social Município
29.065.003-8 DROGARIA BEN-HUR LTDA 1717503 PIUM
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 25/07/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.385.208-1 COELHO & VIANA LTDA 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 31/07/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.405.099-0 MULTI ALIMENTOS E FRIOS LTDA. ME 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 05/08/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.410.580-8 PIMENTA & PIMENTA DISTRIBUIDORA DE PEIXES LTDA - ME 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 31/07/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.425.219-3 ELVANDE PEREIRA 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/08/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.447.845-0 VALCIR TOLDO ME 1712504 MARIANOPOLIS DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 05/08/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.448.949-5 SILMARA G. MEDEIROS - ME 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/08/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.453.967-0 VELLUTO & PERILLO LTDA 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/08/2014

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 222, DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre intimação para regularização cadastral.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, § 4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Intimar nos termos do § 1º, do art. 101, do RICMS, os contribuintes relacionados no Anexo Único, para, no prazo de dez dias da data de publicação desta Portaria, apresentarem à Delegacia Regional de sua circunscrição, os documentos necessários à regularização de sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Parágrafo único. O contribuinte que não regularizar sua situação cadastral, no prazo previsto, terá sua inscrição suspensa e seus documentos fiscais considerados inidôneos.

Art. 2º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 3º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 4º As Delegacias Regionais deverão informar à Diretoria de Informações Econômico-Fiscais, da Superintendência de Gestão Tributária, dentro do prazo fixado no art. 1º, acerca dos contribuintes relacionados no Anexo que regularizarem sua situação cadastral perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Diretor

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 222, de 07 de agosto de 2014.

00950 DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS

Insc. Estadual Razão social 29.032.519-6 ASSOC DOS SERV DAASSEMB LEG DO EST TO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.053.853-0 AYLTON NUNES DA SILVA & CIA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.057.553-2 AUTO PECAS UNIVERSO COM DE PC P/ VEICULOS LTDA - EPP Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.064.971-4 AVELANEDA & OLIVEIRA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.066.435-7 BARRETO & MONTEIRO LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.068.486-2 ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DO PRODIVINO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.356.319-5 ARY COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.386.694-5 ASTRADA TRADING LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.393.016-3 ASSOC. DE DEF. DOS CONSUM. USUARIOS MEDICAMENTOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.395.062-8 ASSOC. DOS PEQ.PROD. DE LEITE DE CABRA DE PALMAS-ASCABRAS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.397.916-2 ATTIVA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.400.219-7 ASSOCIAÇÃO SEMENTES DO VERBO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.402.134-5 BAR DELLA - BAR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.402.327-5 BARBOSA & MAIA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.403.120-0 ASSOC CONSERV MEIO AMB. E PROD INTEGR DE ALIM DA AMAZONIA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.406.688-8 MR. POLO COMERCIO DE ROUPAS E CALÇADOS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.407.230-6 BARBOSA & CIA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.411.580-3 BARRETO & BARRETO LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.415.035-8 ASSIS & NERY LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.418.143-1 B & M SERVIÇOS E COMERCIO DE VEICULOS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1721000 PALMAS

Insc. Estadual Razão social 29.418.534-8 PEDRO HENRIQUE RODRIGUES PEREIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.419.061-9 BARROS ENGENHARIA LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.421.733-9 ASSOCIAÇÃO ESPIRITA OBRAS SOCIAIS CHICO XAVIER Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.423.604-0 MRI COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.423.916-2 ASSINE TV - SERVIÇOS DE ASSINATURA LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.427.204-6 ATACADÃO VELAME LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.436.460-9 AVELAR E MEDEIROS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.443.944-7 ATOA ENTRETENIMENTO LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1721000 PALMAS

00954 DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA

Insc. Estadual Razão social 29.428.141-0 PALADAR LANCHE LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.453.364-8 MARCELO N DE SOUZA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1702109 ARAGUAINA

00955 DELEGACIA DA RECEITA DE GURUPI

Insc. Estadual Razão social 29.040.591-2 AGROPRODUÇÃO GIRASSOL LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1707306 DUERE
Insc. Estadual Razão social 29.060.204-1 SAO BENTO AGROPECUARIA S/A Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1707306 DUERE
Insc. Estadual Razão social 29.385.935-3 MINERAÇÃO TRES LAGOAS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1707306 DUERE
Insc. Estadual Razão social 29.410.356-2 GENTIL CAITANO DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1707306 DUERE
Insc. Estadual Razão social 29.416.972-5 APICULTURA FLORESTA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1707306 DUERE
Insc. Estadual Razão social 29.420.225-0 LOJAS ARAÇÁ LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1707306 DUERE
Insc. Estadual Razão social 29.424.573-1 MARQUES E BUARQUE LTDA ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1707306 DUERE

00959 DELEGACIA DA RECEITA DE COLINAS

Insc. Estadual Razão social 29.067.116-7 SIQUEIRA COMERCIO DE GÁS LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1702307 ARAPOEMA
Insc. Estadual Razão social 29.074.738-4 DOMINGOS PEREIRA MIRANDA (ESPÓLIO) Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1721307 TUPIRATINS

Insc. Estadual Razão social Município
29.077.609-0 CARLOS SHUMPE OTSUKI 1721307 TUPIRATINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.078.084-5 IWAO SAITO 1721307 TUPIRATINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.078.085-3 ANTONIO RIOZO KUROSU 1721307 TUPIRATINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.082.534-2 CLEONIR MARIA DUTRA 1721307 TUPIRATINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.085.921-2 ANTONIO GONZAGA 1721307 TUPIRATINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.085.928-0 JOAO MACHADO GUIMARAES 1721307 TUPIRATINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.085.930-1 DARCY JOSE DA FONSECA 1721307 TUPIRATINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.085.940-9 LUIZ CARLOS FAGUNDES 1721307 TUPIRATINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.085.942-5 JOSE WANDOYR DA SILVA 1721307 TUPIRATINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.350.449-0 NELIO ANTONIO TURRA 1721307 TUPIRATINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.353.077-7 ALTAIR PETERSON 1721307 TUPIRATINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.358.324-2 ANTONIO EVANGELISTA DA SILVA 1721307 TUPIRATINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.358.387-0 SONIA MARIA SARDINHA DA SILVA LIMA 1721307 TUPIRATINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.358.415-0 JOSE LUIZ DA SILVA MACHADO 1721307 TUPIRATINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.358.435-4 JOAO BATISTA DE ARAUJO 1721307 TUPIRATINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.358.468-0 MARIA DE NAZARE VERAS CESAR 1721307 TUPIRATINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.358.568-7 FRANCISCO DE ASSIS BATISTA BARROS 1721307 TUPIRATINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.358.731-0 VALDIVINO FERREIRA FILHO 1721307 TUPIRATINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.358.922-4 MARIA CICERA PEREIRA BEZERRA 1721307 TUPIRATINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.359.217-9 RAIMUNDO MENEZES DA SILVA 1721307 TUPIRATINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.359.236-5 HILARIO PIRES DA SILVA 1721307 TUPIRATINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.359.255-1 RAIMUNDA ROMANA DA SILVA CARVALHO 1721307 TUPIRATINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.363.762-8 ANTÔNIO BARBOSA FILHO 1721307 TUPIRATINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.363.837-3 FRANCISCO DO NASCIMENTO FERREIRA VASCONCELOS. 1721307 TUPIRATINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.366.513-3 JOÃO JOSÉ DA SILVA. 1721307 TUPIRATINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.368.520-7 MARCELO BOING 1721307 TUPIRATINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.370.557-7 ELOI ALVES RODRIGUES 1721307 TUPIRATINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.373.088-1 LUCIANO KLIEHMANN 1721307 TUPIRATINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.375.870-0 LUIZ GONZAGA NETO. 1721307 TUPIRATINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.377.852-3 JOÃO PAULO KLOSOUSKI 1721307 TUPIRATINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.378.901-0 ESPOLIO DE ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA 1721307 TUPIRATINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.380.255-6 JOSÉ CUSTÓDIO DE MEDEIROS 1721307 TUPIRATINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.381.360-4 ANTÔNIO SOARES DA SILVA 1721307 TUPIRATINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.381.382-5 MARIA SARDANHA DA SILVA 1721307 TUPIRATINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.381.803-7 PERCIVAL BELLUZZO 1721307 TUPIRATINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.382.180-1 LUIS TRENTO 1721307 TUPIRATINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.382.349-9 EDMAR TEIXEIRA DE ALMEIDA 1721307 TUPIRATINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.382.762-1 JOSÉ ARNALDO SILVA 1721307 TUPIRATINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.385.661-3 JOAQUIM DE ARAÚJO FILHO 1721307 TUPIRATINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.386.176-5 JOÃO MARIANO DOS SANTOS 1721307 TUPIRATINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.391.684-5 JEFFERSON URANDIR FIORINI 1721307 TUPIRATINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.391.706-0 FRANCISCO ALMEIDA COSTA 1721307 TUPIRATINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.391.733-7 ALBERTO GONÇALVES DE OLIVEIRA 1721307 TUPIRATINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.391.870-8 MARIA VITÓRIA DA CONCEIÇÃO 1721307 TUPIRATINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.392.753-7 JOÃO LEONARDO AVANZI 1721307 TUPIRATINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.393.043-0 JOSÉ NETO ALVES DE SOUZA 1721307 TUPIRATINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.393.053-8 LUIZ CARLOS BRUSTOLIN 1721307 TUPIRATINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.393.056-2 JOSÉ MARCOS DOS REIS 1721307 TUPIRATINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.393.290-5 JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS 1721307 TUPIRATINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.393.511-4 DARY CARVALHO RODRIGUES 1721307 TUPIRATINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.393.715-0 DOMINGOS SENA DA SILVA 1721307 TUPIRATINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.393.753-2 LEIDO ALVES BATISTA 1721307 TUPIRATINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.394.456-3 SIMONE RODRIGUES DA COSTA 1721307 TUPIRATINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.395.378-3 ADÃO CAMPOS DE AGUIAR 1721307 TUPIRATINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.395.386-4 MANOEL PEREIRA RODRIGUES 1721307 TUPIRATINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.395.390-2 DOMINGOS ALVES CASTRO 1721307 TUPIRATINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.396.127-1 JOSIAS VIEIRA DO NASCIMENTO 1721307 TUPIRATINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.396.143-3 MANOEL DE SOUZA SENA 1721307 TUPIRATINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.429.411-2 ORLANDO RODRIGUES DE CARVALHO 1718402 PRESIDENTE KENNEDY
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.433.744-0 WANDERLEI ALVES DE MELO 1718402 PRESIDENTE KENNEDY
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.434.864-6 CARVOEIRA CARVÃO NATIVO LTDA 1718402 PRESIDENTE KENNEDY
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.442.698-1 C. M. ABREU - EPP 1718402 PRESIDENTE KENNEDY
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.442.936-0 SILVANO MARANGONI 1718402 PRESIDENTE KENNEDY
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.443.033-4 ADRIANE TEIXEIRA DE SOUZA 1718402 PRESIDENTE KENNEDY
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

00962 DELEGACIA DA RECEITA DE PARAISO

Insc. Estadual Razão social Município
 29.057.433-1 LUIZ GONZAGA FILHO 1711902 LAGOA DA CONFUSAO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "I" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.401.255-9 WANNANTAN COELHO SILVA 1707553 FATIMA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 223, DE 08 DE AGOSTO DE 2014.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 788, de 11 de junho de 2010, e em conformidade com o disposto no art. 186-D, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006 e na Portaria Sefaz nº 182, de 25 de julho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude do disposto no art. 186-Y do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006, a emitir o Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, modelo 57, em substituição aos documentos previstos no art. 186-A do referido Regulamento, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria.

§1º As empresas credenciadas:

I – devem preencher e enviar o Termo de Credenciamento do Conhecimento de Transporte Eletrônico – CT-e, no endereço eletrônico www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

II - estão habilitadas a:

a) efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação do CT-e;

b) solicitar autorização de uso do CT-e, a partir da data prevista no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 223/2014				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	VIGÊNCIA
01	RODOMASTER TRANSPORTE & LOGISTICA - EIRELI	20.443.105/0001-22	29.459.257-1	08/08/2014

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 224, DE 08 DE AGOSTO 2014.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, I e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

§ 2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 224/2014				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	FRANÇUEDES RIBEIRO & NEVES LTDA.	12.796.818/0001-41	29.427.167-8	08/08/2014
02	AGROPECUÁRIA SEMENTES TALISMÃ LTDA	37.637.139/0006-65	29.459.268-7	08/08/2014
03	AGRO UNIÃO LTDA	20.791.633/0001-72	29.459.265-2	08/08/2014
04	TRANSMOLAS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA	20.737.974/0001-60	29.459.310-1	08/08/2014

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 225, DE 08 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55 podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretária da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 225/2014				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	SUPERMERCADO DO FABINHO EIRELI ME	19.741.027/0001-63	29.457.631-2	09/08/2014
02	TOP FAMA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA	19.037.403/0001-33	29.452.586-6	11/08/2014
03	PEG PAG CONTINENTAL EIRELI-ME	15.626.036/0001-52	29.450.581-4	08/08/2014
04	SHALLON COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA	07.251.191/0001-03	29.385.121-2	07/08/2014
05	JM MOTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA ME	08.714.751/0001-81	29.399.263-0	07/08/2014
06	CRISTIANE DUARTE LIMA	04.785.876/0001-41	29.068.589-3	18/08/2014
07	DENILZA MAGALHÃES SANTOS MOTTA	19.936.226/0001-27	29.455.907-8	08/08/2014

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 140/2014
PESSOA JURÍDICA**

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação ou pagar o crédito tributário nesta Agência, localizada à Qd 103 Norte, Rua NO 05, Lt. 02 - Centro, Palmas -TO, sob pena de inscrição do referido valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	AQUINO SOUTO E SOUTO LTDA	29.061.453-8	2014/001106	400,00	09/02 A 09/03/2010
02	APTX GROUP LTDA	29.424.900-1	2014/001103	2.600,00	09/12/2012 09/01/2013 09/02 A 09/12/2013
03	ARAGUAIATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME	29.089.438-7	2014/001112	600,00	09/12/2013 09/02 A 09/03/2014

PALMAS, 08 DE AGOSTO DE 2014.

EDSON ALMEIDA DA SILVA
CHEFE DE AGÊNCIA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO/TERMO DE ADITAMENTO Nº 141/2014
PESSOA JURÍDICA**

Pelo presente edital a Agência de Atendimento III, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), modificado pelo Termo de Aditamento, ou apresentar impugnação nesta agência, localizada à Qd 103 Norte, Rua NO 05, Lote 02 - Centro, Palmas - TO, dentro do prazo retro mencionado, sob pena de Revelia, sendo considerados verdadeiros os fatos narrados pelo atuante.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	M A S ALECRIM	29.341.631-1	2011/000173	500,00	23/02/2011

PALMAS-TO, 08 DE AGOSTO DE 2014.

EDSON ALMEIDA DA SILVA
CHEFE DE AGÊNCIA

SECRETARIA DA JUVENTUDE

Secretário: **ROLF COSTA VIDAL**

PORTARIA SEJUV Nº 182, DE 05 DE AGOSTO DE 2014.

Designação de servidores para responder pelo Plano Plurianual - PPA 2012-2015 e pelo orçamento anual no exercício de 2014.

O SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, diante do exposto na Lei nº 2.815, de 27 de dezembro de 2013 e na Lei nº 2.816, de 27 de dezembro de 2013 e tendo em vista a Instrução Normativa SEPLAN nº 001, de 04 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos Objetivos dos Programas Temáticos, pelo Programa de Gestão, Manutenção e Serviços do Plano Plurianual 2012-2015, e pelas Ações constantes na Lei Orçamentária Anual, referente ao exercício de 2014, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 182/2014

Planejamento e Orçamento	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
	Titular: Rosileny Alves Bento	425762-3	Analista Técnico Administrativo
	Suplente: Fabiana Aparecida Brugger	11155426-1	Administrador

Programa Temático: 1025 – Criança, Adolescente e Juventude

Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
0090	Promover a reinserção e permanência do jovem no processo educacional, sua qualificação profissional, inclusão digital e inserção no mercado de trabalho por meio de ações socioassistenciais aos jovens em situação de vulnerabilidade	Titular: Sabrina Hastenreiter Deluca João	688712-1	Coordenador
		Suplente: Rafael Anderson de Melo	92323	Professor da Educação Básica FCA – 12

Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2191	Manutenção das Unidades de Apoio aos Jovens	Titular: João Pedro Ávila	1157647-3	Coordenador
		Suplente: Jefércio Evangelista de Sousa	1223704-3	Chefe de Setor Executivo
2241	Promoção de Cursos e Qualificação para a Juventude	Titular: Sabrina Hastenreiter Deluca João	688712-1	Coordenador
		Suplente: Rafael Anderson de Melo	92323	Professor da Educação Básica FCA – 12
2051	Auxílio Jovem Campeão Universitário	Titular: João Pedro Ávila	1157647-3	Coordenador
		Suplente: Jefércio Evangelista de Sousa	1223704-3	Chefe de Setor Executivo
1119	Implantação da Estação Jovem Campeão	Titular: Célio Pinheiro de Oliveira Júnior	1127160-3	Assistente Administrativo - Supervisor
		Suplente: Samuel Daltan Ribeiro de Abreu Adrian	1090666-1	Assistente Administrativo - Chefe da Assessoria de Comunicação
1252	Reforma das Unidades de Apoio aos Jovens	Titular: João Pedro Ávila	1157647-3	Coordenador
		Suplente: Wesley Maia Guimarães	1243675-1	Assessoramento Direto
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
0089	Fomentar a elaboração de políticas públicas para o segmento juvenil e estimular a participação do jovem na construção dessas políticas, por meio de eventos que reúnam a juventude	Titular: Sabrina Hastenreiter Deluca João	688712-1	Coordenador
		Suplente: Viviane Campos de Ferraz	1292927-1	Assistente Adm. FCA -04
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2237	Promoção e Apoio de Eventos para a Juventude	Titular: Sabrina Hastenreiter Deluca João	688712-1	Coordenador
		Suplente: Viviane Campos de Ferraz	1292927-1	Assistente Adm. FCA -04

Programa Temático: 1034 - Governo e Cidadão

Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
009	Promover o planejamento e execução da política de comunicação do estado, articulando e divulgando as ações de governo, assessorando o governador no seu relacionamento com a imprensa e a comunidade.			
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2116	Divulgação das ações da juventude	Titular: Samuel Daltan Ribeiro Abreu Adrian	1090666-1	Assistente Administrativo - Chefe da Assessoria de Comunicação
		Suplente: Lícius Barreira de Vasconcelos	11153903-1	Assessor de comunicação

Programa Temático: 1028 – Cultura

Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
0017	Fomentar a produção, circulação e o acesso à cultura e todas as suas manifestações, ampliando a formação artístico-cultural em suas diversas linguagens			

Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2210	Manutenção dos pontos de cultura	Titular: Célio Pinheiro de Oliveira Júnior	1127160-3	Assistente Administrativo - Supervisor
		Suplente: Alessandra de Souza Miranda Martins	1199854-3	Chefe de Seção

Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Nº	Programa	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
1072	Gestão e Manutenção da Juventude	Titular: Elizane Moreira dos Santos	1019430-1	Assistente Administrativo – Coordenador
		Suplente: Jefferson Pereira Noleto	1101382-4	Analista Técnico Administrativo – FAS - 12

Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2341	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Elizane Moreira dos Santos	1019430-1	Assistente Administrativo – Coordenador
		Suplente: Jefferson Pereira Noleto	1101382-4	Analista Técnico Administrativo – FAS - 12
2383	Manutenção de Serviços de Informática	Titular: Paulo Roberto Torres	1079476-1	Técnico em Informática
		Suplente: Elizane Moreira dos Santos	1019430-1	Assistente Administrativo – Coordenador
2369	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Aurenir de Souza Rosa Figueiras	955260-1	Assistente Administrativo – Recursos Humanos
		Suplente: Elizane Moreira dos Santos	1019430-1	Assistente Administrativo – Coordenador
2413	Manutenção de Serviços de Transporte	Titular: Jair da Cruz Silva	515507-1	Motorista
		Suplente: Elizane Moreira dos Santos	1019430-1	Assistente Administrativo – Coordenador
1256	Aparelhamento da Sejuv	Titular: Paulo Roberto Torres	1079476-1	Técnico em Informática
		Suplente: Elizane Moreira dos Santos	1019430-1	Assistente Administrativo – Coordenador

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretário: **ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES**

PORTARIA-SEMADES Nº 083, DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADES, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Nº do Processo	Fiscal do Contrato	Substituto	Contrato nº	Empresa	Objeto do Contrato
2012.39000.000149	ADRIANO SILVA PINTO, MAT - 830577-4	MARIA AMÉLIA FERNANDINO MACIEL, MAT - 1107593-2	19/2014	O&M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS IMPRESSOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CONTRATANTE.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

VI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: JOAQUIM CARLOS PARENTE JÚNIOR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 00063/2014 (SRP)
PROCESSO Nº: 03.778/3055/2013

No dia 03 de Julho do ano de 2014, a Secretaria Estadual de Saúde, localizada na Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.117/0001-64, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Gestor Público LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde, pelo Ato Governamental de nº. 581 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4.134, de 26 de maio de 2014, nos termos das Leis Federal nº 8.666/1.993 e 10.520/2.002 bem como no Decreto Estadual nº. 4.846/2013 inclusive as condições previstas em seu artigo 19, e demais normas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe, resolve

Art. 1º Formalizar a presente Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico em epígrafe contido no processo administrativo supra descrito;

art. 2º Registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa na conformidade do Quadro de Registro de Preços descrito abaixo, os quais foram adjudicados por atender ao Edital do Pregão e seus anexos;

Art. 3º Determinar a publicação da presente a Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial do Estado para alcance de seus efeitos legais.

QUADRO DE REGISTRO DE PREÇOS						
Fica(m) o(s) preço(s) a seguir, registrado(s) para a empresa abaixo, conforme segue:						
Item	Qtd.	Und.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
			Empresa: NELSON MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - ME CNPJ:05.982.535/0001-29			
			Endereço: AV. FERNANDO CORRÊA DA COSTA, 3329 - BOA ESPERANÇA - CUIABÁ - MT - CEP: 78.068-600			
			E-mail: nelsoncba@hotmail.com Fax: 65.3627-1743			
29	50	UNID	TORNEIRA DE MESA, PESCOÇO DE GANSO, BICO MÓVEL, ¼ DE VOLTA 1/2".	IMPERIAL	99,99	4.999,50
31	100	UNID	TORNEIRA PLÁSTICA DE JARDIM, COR PRETA, ½".	HERC	2,08	208,00
Total						R\$ 5.207,50

QUADRO DE REGISTRO DE PREÇOS						
Fica(m) o(s) preço(s) a seguir, registrado(s) para a empresa abaixo, conforme segue:						
Item	Qtd.	Und.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
			Empresa: REAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME CNPJ: 07.227.314/0001-70			
			Endereço: RUA PERIMETRAL, 04 - QUADRA 04 - LT. 20 - JARDIM AURENY II - PALMAS - TO - CEP: 77.060-195			
			E-mail: elizabete_bsb@hotmail.com Fax:			
23	72	UNID	REFIL FILTRO C+3, COM TRIPLA FILTRAGEM: PRIMEIRA ETAPA: ELEMENTO FILTRANTE DE MICROFIBRA DE POLIPROPILENO DE DENSIDADE GRADUADA; BENEFÍCIOS: RETENÇÃO DE PARTÍCULAS DE AREIA, BARRO, FERRUGEM E SEDIMENTOS; SEGUNDA ETAPA: CARVÃO ATIVADO COM PRATA; BENEFÍCIOS: REDUZ O CLORO E ELIMINA SABORES E ODORES INDESEJÁVEIS DA ÁGUA, ALÉM DE IMPEDIR A PROLIFERAÇÃO DE MICRORGANISMOS, POR AÇÃO BACTERIOSTÁTICA; TERCEIRA ETAPA: ELEMENTO FILTRANTE DE MICROFIBRA DE POLIPROPILENO DE DENSIDADE GRADUADA; BENEFÍCIOS: RETENÇÃO E PURIFICAÇÃO FINAL ELIMINANDO PARTÍCULAS EM SUSPENSÃO E GARANTINDO A MELHORIA DA QUALIDADE DA ÁGUA. UTILIZADO NOS PRODUTOS IBBL MODELOS: FR 600; FRQ 600; PFN 2000; PFQ 2000; ATLANTIS; BDF. PRODUTO A SER UTILIZADO COM ÁGUA POTÁVEL, DE ACORDO COM PORTARIA MS 2914/2011; PRODUTO ATENDE A NORMA ABNT NBR 16098:2012; EFICIÊNCIA NA RETENÇÃO DE PARTÍCULAS: CLASSE (P) C, TAMANHO DA PARTÍCULA (µM) ≥ 5 A < 15; EFICIÊNCIA NA RETENÇÃO DE CLORO LIVRE: CLASSE (C) APROVADO, PORCENTAGEM DE REDUÇÃO ≥ 75%; VIDA ÚTIL PARA RETENÇÃO DE CLORO = 3.000 LITROS.	IBBL	98,90	7.120,80
Total						R\$ 7.120,80

QUADRO DE REGISTRO DE PREÇOS						
Fica(m) o(s) preço(s) a seguir, registrado(s) para a empresa abaixo, conforme segue:						
Empresa: WZ UNIÃO MONTAGEM E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA - EPP				CNPJ: 08.772.301/0001-45		
Endereço: R ANTONIO JOSÉ DA SILVA 9 – JARDIM SINOBE – FRANCISCO MORATO – SP – CEP: 07.908-120				Telefone: 11.4609-2715		
E-mail: comecial@wzuniao.com.br				Fax: 11.4609-2715		
Item	Qtd.	Und.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
14	20	CAIXA	LÂMPADA TUBULAR 20 WATTS, PRIMEIRA LINHA, CAIXA COM MÍNIMO DE 25 UNIDADES.	G-LIGHT	149,08	2.981,60
22	10	UNID	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 220V/125W.	DEMAPE	44,79	447,90
Total					R\$ 3.429,50	

QUADRO DE REGISTRO DE PREÇOS						
Fica(m) o(s) preço(s) a seguir, registrado(s) para a empresa abaixo, conforme segue:						
Empresa: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA - ME				CNPJ: 10.638.290/0001-57		
Endereço: 104 NORTE – RUA NE 09 – LOTE 06 – SALA 10 – PALMAS-TO – CEP: 77.006-028				Telefone: 63.3215-2601		
E-mail: oemempresarial@hotmail.com				Fax: 63.3533-1072		
Item	Qtd.	Und.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
02	03	CAIXA	CABO DE REDE, CAT 5E, AZUL, CAIXA COM NO MÍNIMO 300 METROS, PARA SISTEMAS DE CABEAMENTO ESTRUTURADO PARA TRÁFEGO DE VOZ, DADOS E IMAGENS, SEGUNDO REQUISITOS DA NORMA ANSI/TIA/EIA-568B.2 (BALANCED TWISTED PAIR CABLING COMPONENTS), COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DE REDE 10BASE-T/100BASE-TX/1000BASE-TX, SUPORTA TRÁFEGO DE REDE GIGABIT 10/100/1000, CONSTRUÇÃO: U/UTP – 4 PARES TRANÇADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES SÓLIDOS DE COBRE NU, 24 AWG, ISOLADOS EM POLIETILENO ESPECIAL, CAPA EXTERNA: PVC NA OPÇÃO CMX.	MULTILASER	330,00	990,00
04	01	ROLO	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 2,5 MM, ROLO DE 100 METROS.	CORFIO	80,00	80,00
05	01	ROLO	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 4,00 MM, ROLO DE 100 METROS.	CORFIO	115,00	115,00
12	50	UNID	KIT COMPLETO PARA CAIXAS ACOPLADAS, MODELO UNIVERSAL, INDICADO PARA TODOS OS MODELOS DE CAIXAS ACOPLADAS; PARA ALTA E BAIXA PRESSÃO DE ÁGUA; NÍVEL DE ÁGUA SE MANTÉM COM A VARIAÇÃO DE PRESSÃO; SISTEMA DUAL FLUSH: DESCARGA COM ACIONAMENTO PARCIAL E TOTAL, ATÉ 50% DE ECONOMIA DE ÁGUA; ACOMPANHA ACIONADOR DE ABS CROMADO; INSTALAÇÃO UNIVERSAL (LATERAL, FRONTAL E SUPERIOR) DO ACIONADOR; ACOMPANHA VEDANTE E CONJUNTO DE FIXAÇÃO PARA CAIXA ACOPLADA; FÁCIL INSTALAÇÃO.	SENSI	87,30	4.365,00

25	20	UNID	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PARA LAVATÓRIO, COZINHA E TANQUE, ETC, MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE.	WORKER	6,50	130,00
30	50	UNID	TORNEIRA DE PAREDE, PESCOÇO DE GANSO BICA ALTA, BICO MÓVEL, ¼ DE VOLTA 1/2".	HIGIBAN	129,00	6.450,00
Total					R\$ 12.130,00	

QUADRO DE REGISTRO DE PREÇOS						
Fica(m) o(s) preço(s) a seguir, registrado(s) para a empresa abaixo, conforme segue:						
Empresa: J. C. A. DE LIMA – COMPONENTES ELETRÔNICOS – EPP				CNPJ: 11.686.277/0001-36		
Endereço: RUA FERNANDES PORTALEGRE, N.º 761, CASA 2 – JD. MARINGÁ – SÃO PAULO – SP – CEP: 03.523-000				Telefone: 11.2781-8787		
E-mail: vendas@limacomp.com				Fax: 11.2036-8518		
Item	Qtd.	Und.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
20	10	CAIXA	REATOR ELETRÔNICO 2X20 WATTS, 220 VOLTS, PRIMEIRA LINHA, ALTA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, PODENDO ACIONAR LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE DIFERENTES DIÂMETROS E POTÊNCIAS, CAIXA NO MÍNIMO COM 10 UNIDADES.	ECP	199,45	1.994,50
Total					R\$ 1.994,50	

QUADRO DE REGISTRO DE PREÇOS						
Fica(m) o(s) preço(s) a seguir, registrado(s) para a empresa abaixo, conforme segue:						
Empresa: LUZ E CIA COMERCIAL LTDA - ME				CNPJ: 16.699.057/0001-60		
Endereço: RUA OLIVEIRA VIANA, N.º 671 – HAUER – CURITIBA – PR – CEP: 81.630-070				Telefone: 41.3284-2294		
E-mail: luzecia.pires@gmail.com				Fax:		
Item	Qtd.	Und.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
01	06	UNID	BASE PARA RELE FOTOCÉLULA (UNIVERSAL), PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA.	MAPRETON	6,16	36,96
03	50	METRO	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 16 MM.	WIREFLEX	6,83	341,50
06	04	PACOTE	CONECTOR RJ45 PARA CABO DE REDE LAN, PACOTE COM NO MÍNIMO 100 UNIDADE.	MULTITOC	44,65	178,60
07	10	UNID	DISJUNTOR MONOFÁSICO, 10 AMPERES, PRIMEIRA LINHA, PRETO.	SOPRANO	5,19	51,90
08	10	UNID	DISJUNTOR MONOFÁSICO, 20 AMPERES, PRIMEIRA LINHA, PRETO.	SOPRANO	6,53	65,30
09	10	UNID	DISJUNTOR TRIFÁSICO, 100 AMPERES, PRIMEIRA LINHA, PRETO.	SOPRANO	59,80	598,00
10	10	UNID	DISJUNTOR TRIFÁSICO, 50 AMPERES, PRIMEIRA LINHA, PRETO.	SOPRANO	39,80	398,00
11	10	UNID	DISJUNTOR TRIFÁSICO, 70 AMPERES, PRIMEIRA LINHA, PRETO.	SOPRANO	59,85	598,50
13	300	UNID	LÂMPADA ECONÔMICA FLUORESCENTE 220 VOLTS, 30 W, PRIMEIRA LINHA, SOQUETE ROSCA, VIDA ÚTIL DE ATÉ 6.000 HORAS, COR BRANCA DULUXSTAR.	GOLDEN	13,02	3.906,00
15	20	CAIXA	LÂMPADA TUBULAR 40 WATTS, PRIMEIRA LINHA, CAIXA COM MÍNIMO DE 25 UNIDADES.	GOLDEN	99,90	1.998,00
16	40	UNID	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 220V/125W, BASE E-27, PRIMEIRA LINHA.	GOLDEN	8,25	330,00
17	10	UNID	MINI CONTACTORA, 220 VOLTS, 07 AMPERES, 3NA+1NF.	SOPRANO	38,00	380,00

18	50	UNID	PINO MACHO, 3 PINOS (2P+T), 10A/220V, BRANCO, COMPLETA, PRIMEIRA LINHA.	ILUMI	3,89	194,50
19	20	UNID	PINO MACHO, 3 PINOS (2P+T), 20A/220V, BRANCO, COMPLETA, PRIMEIRA LINHA.	ILUMI	4,85	97,00
21	05	CAIXA	REATOR ELETRÔNICO 2X40 WATTS, 220 VOLTS, PRIMEIRA LINHA, ALTA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, PODENDO ACIONAR LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE DIFERENTES DIÂMETROS E POTÊNCIAS, CAIXA NO MÍNIMO COM 10 UNIDADES.	DSW	179,65	898,25
24	12	UNID	RELE FOTOCÉLULA, ACIONA A ILUMINAÇÃO AO ESCURECER, PARA UTILIZAÇÃO COM BASE PADRÃO (NÃO INCLUSA), 220 VOLTS, PRIMEIRA LINHA.	MAPRETO N	19,40	232,80
26	02	CAIXA	SOQUETE SIMPLES PRESSÃO PARA CALHA FLUORESCENTE, PARA LÂMPADAS 220 VOLTS, CAIXA COM MÍNIMO 50 UNIDADES.	DECORLUX	50,00	100,00
27	50	UNID	TOMADA DE EMBUTIR, 3 PINOS (2P+T), 10A/220V, BRANCO, COMPLETA, PRIMEIRA LINHA.	ILUMI	3,40	170,00
28	20	UNID	TOMADA DE EMBUTIR, 3 PINOS (2P+T), 20A/220V, BRANCO, COMPLETA, PRIMEIRA LINHA.	ILUMI	6,00	120,00
Total						R\$ 10.695,31

VALOR TOTAL GOLBAL: R\$ 40.577,61

IMPORTANTE: a) Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsto no Edital; b) A descrição técnica do(s) produto(s), quantidades, valores unitário e total, marca, bem como o beneficiário desta Ata será na conformidade do Quadro de Registro de Preços, sendo que as especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Pela Secretaria da Saúde:

LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA
Secretário da Saúde

Pela empresa detentora do registro:

Declaro estar ciente das obrigações inerentes a Ata de Registros de Preços em tela, previstas nas Leis Federal nº 8.666/1.993 e 10.520/2.002, no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, bem como nas demais condições constantes do Edital do Pregão e seus anexos, estando ainda, de acordo com as informações descritas no Quadro de Registro de Preços, acima.

NELSON MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA – ME

REAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME

WZ UNIÃO MONTAGEM E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA – EPP

O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA - ME

J. C. A. DE LIMA – COMPONENTES ELETRÔNICOS – EPP

LUZ E CIA COMERCIAL LTDA – ME

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPASNET Nº 007/2014

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 4.846/2013 do Governador do Estado do Tocantins, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPASNET nº 007/2014 da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

Empresa: RULEX MILENIUM COMERCIAL LTDA - ME CNPJ: 07.403.144/0001-38						
Item	Descrição	Qtd	Unid.	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
4	Ácido Hexacloroplatinico hexahidratado sólido (valor de 1 grama)	20	Gramas	DINAMICA	376,00	7.520,00
7	Carbonato de Sódio	500	Gramas	DINAMICA	30,00	15.000,00
12	Cloreto Férrico (Cloreto de Ferro 3) sólido frasco	100	Gramas	DINAMICA	25,90	2.590,00
13	Cloreto Mercúrio hidratado (Cloreto de mercúrio 2 dihidratado) frasco de 25 gramas	100	Gramas	DINAMICA	450,00	45.000,00
21	Hidróxido de Sódio PA sólido	500	Gramas	DINAMICA	35,00	17.500,00
40	Dicromato de potássio sólido frasco	2.500	Gramas	DINAMICA	50,00	125.000,00
42	Tartarato de sódio frasco	500	Gramas	DINAMICA	220,00	110.000,00
49	Tiosulfato de sódio frasco	250	Gramas	DINAMICA	80,00	20.000,00
52	Cloreto estano frasco	250	Gramas	DINAMICA	91,00	22.750,00
VALOR TOTAL						R\$ 365.360,00
Empresa: FERREIRA E RODRIGUES PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME CNPJ: 15.653.057/0001-67						
Item	Descrição	Qtd	Unid.	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
5	Ácido Nítrico em frasco de vidro de 1000 ml	02	Litro	DINAMICA	39,00	78,00
10	Cloreto de Paládio sólido frasco	100	Gramas	DINAMICA	210,00	21.000,00
11	Cloreto de Prata frasco de 25 gramas	25	Gramas	DINAMICA	85,00	2.125,00
19	Hexano (normal exano) frasco de vidro de 1000 ml	04	Litro	DINAMICA	18,00	72,00
31	Álcool etílico (etanol)	04	Litro	DINAMICA	50,00	200,00
33	Acetato de cobalto tetrahidratado PA sólido (valor de 1 grama)	100	Gramas	DINAMICA	200,00	20.000,00
53	Tartarato de antimônio e potássio	250	Gramas	DINAMICA	185,30	46.325,00
VALOR TOTAL						R\$ 89.800,00
Empresa: OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS P/ LABORATÓRIOS LTDA - EPP CNPJ: 05.895.525/0001-56						
Item	Descrição	Qtd	Unid.	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
9	Cloreto de Amônia sólido frasco	100	Gramas	VE TEC	12,90	1.290,00
17	Difenilcarbazona sólida (valor de 1 grama)	100	Gramas	NEON	11,00	1.100,00
22	Iodeto de Potássio PA	100	Gramas	NEON	0,50	50,00
26	Rodamina B sólido	100	Gramas	NEON	9,89	989,00
32	Álcool a 70% (pronto para uso)	40	Litro	ITAJA	9,98	399,20
65	Máscara de procedimento polipropileno caixa com 100 unidades	10	caixa	SKY	17,27	172,70
VALOR TOTAL						R\$ 4.000,90
Empresa: EXOM ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP CNPJ: 55.741.110/0001-04						
Item	Descrição	Qtd	Unid.	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
50	Iodeto de potássio	500	Gramas	VE TEC	433,47	216.735,00
VALOR TOTAL						R\$ 216.735,00

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 675.895,90

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) O prazo de entrega dos materiais será de 30 dias, após o recebimento da nota de empenho.

b) A entrega deverá ser feita no Instituto de Criminalística, situado na Avenida NS-4, Qd.304 Sul, Lote 02, Centro, Palmas –TO, CEP: 77.021-024, sob supervisão de um servidor designado.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 19 do Decreto 4.846/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

a) O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA de que os materiais foram entregues em perfeitas condições de uso.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e o Secretário da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA.

Palmas - TO, 9 de Julho de 2014.

JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA
Secretário

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

Empresas:

RULEX MILENIUM COMERCIAL LTDA – ME

FERREIRA E RODRIGUES PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS P/ LABORATÓRIOS LTDA – EPP

EXOM ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA

PORTARIA CGDRT/Nº 305, DE 18 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e Considerando o art. 20. § 15 todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado,

Considerando que é de interesse da Secretaria de Estado da Saúde a lotação da servidora no Hospital Materno Infantil Tia Dedé – Porto Nacional, resolve:

REMOVER,

Art. 1º. Por necessidade imprescindível do serviço, a servidora ELZIRENE ALVES DE SOUZA CARNEIRO, Enfermeiro, matrícula nº 1289780/1, do Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva para o Hospital Materno Infantil Tia Dedé – Porto Nacional, a partir da data da publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA CGP/Nº 0979, DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor JADER JOSE ROSARIO DA SILVA, Enfermeiro, matrícula nº 591443/2, no Hospital de Referência de Araguaína, a partir de 11 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SESAU/AJUR/SCV/REPASSE Nº. 016/2014

PROCESSO Nº: 2013.3055.003955.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Gurupi, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

OBJETO: Prorrogação da vigência do convênio original.

DATA DA ASSINATURA: 07/08/2014.

VIGÊNCIA: Execução físico-financeira: 04/01/2015 e prestação de contas: 03/02/2015.

SIGNATÁRIOS:

LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA

Secretário de Estado da Saúde

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA

Prefeito do Município de Gurupi

SUELI SANTOS DE SOUZA AGUIAR

Secretária de Saúde do Município de Gurupi

Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Gurupi

14º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SESAU/DIJUR/CCON/DESC Nº 025/2009.

PROCESSO Nº: 2009.2900.001129.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/TO.

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins.

OBJETO: Prorrogação da vigência de convênio.

DATA DA ASSINATURA: 21/07/2014.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.

SIGNATÁRIOS:

LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA

Secretário de Estado da Saúde

JOSÉ SANTANA NETO

Prefeito do Município de Colinas do Tocantins.

9º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SESAU/DIJUR/CCON/DESC Nº 022/2009.

PROCESSO Nº: 2009.2900.000943.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/TO.

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de São Bento do Tocantins.

OBJETO: Prorrogação da vigência de convênio.

DATA DA ASSINATURA: 16/06/2014.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.

SIGNATÁRIOS:

LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA

Secretário de Estado da Saúde

CLAUDIVAN DA SILVA TAVARES

Prefeito do Município de São Bento do Tocantins.

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SESAU/AJUR/SCV/REPASSE Nº. 014/2014

PROCESSO Nº: 2013.3055.004014.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Palmeirópolis, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

OBJETO: Prorrogação da vigência do convênio original.

DATA DA ASSINATURA: 11/08/2014.

VIGÊNCIA: Execução físico-financeira: 08/12/2014 e prestação de contas: 06/01/2015.

SIGNATÁRIOS:

LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA

Secretário de Estado da Saúde

FÁBIO PEREIRA VAZ

Prefeito do Município de Palmeirópolis

ELIETE MOURA FACUNDES

Secretária de Saúde do Município de Palmeirópolis

Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Palmeirópolis

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SESAU/AJUR/SCV/REPASSE Nº. 011/2014
 PROCESSO Nº.: 2013.3055.003248.
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
 CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.
 OBJETO: Prorrogação da vigência do convênio original.
 DATA DA ASSINATURA: 07/08/2014.
 VIGÊNCIA: Execução físico-financeira: 02/12/2014 e prestação de contas: 01/01/2015.
 SIGNATÁRIOS:
 LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA
 Secretário de Estado da Saúde
 FABION GOMES DE SOUSA
 Prefeito do Município de Tocantinópolis
 MARIA DA CONCEIÇÃO MARINHO DE FARIAS RÊGO
 Secretária de Saúde do Município de Tocantinópolis
 Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Tocantinópolis

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SESAU/AJUR/SCV/REPASSE Nº. 012/2014
 PROCESSO Nº.: 2014.30550.001874.
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
 CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Augustinópolis, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.
 OBJETO: Prorrogação da vigência do convênio original.
 DATA DA ASSINATURA: 11/08/2014.
 VIGÊNCIA: Execução físico-financeira: 28/12/2014 e prestação de contas: 27/01/2015.
 SIGNATÁRIOS:
 LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA
 Secretário de Estado da Saúde
 DEIJANIRA DE ALMEIDA PEREIRA
 Prefeita do Município de Augustinópolis
 YATHA ANDERSON PEREIRA MACIEL
 Secretário de Saúde do Município de Augustinópolis
 Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis

COMISSÃO DE SELEÇÃO

EDITAL/SESAU Nº 143, DE 08 DE AGOSTO DE 2014.

ALTERA ITEM DO EDITAL Nº 134/2014 REFERENTE AO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA SUPERVISORES DE ESTÁGIO DO CURSO TÉCNICO EM HEMOTERAPIA

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria/SESAU/GABSEC nº 927, de 30 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4186, de 06 de agosto de 2014, torna pública a inclusão de subitem e alteração de item referente ao Processo Seletivo para Supervisores de Estágio do Curso Técnico em Hemoterapia pela ETSUS, definido no Edital SESAU nº 134/2014, de acordo com as disposições contidas neste Edital, a saber:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
 (...)

2. DAS VAGAS, FUNÇÃO, MODALIDADE E REMUNERAÇÃO

2.1. Serão ofertados o total de 11 (onze) vagas para Supervisor de Estágio distribuídas nos setores e turnos específicos do estágio do Curso Técnico em Hemoterapia, dentro da Hemorrede, no município de Palmas, conforme quadro seguir:

SETOR	VAGAS	TURNO
Triagem e Coleta de Sangue Total	2	1 matutino
		1 vespertino
Produção, armazenamento e distribuição de Hemocomponentes	2	1 matutino
		1 vespertino
Controle de Qualidade de Hemocomponentes	2	1 matutino
		1 vespertino
Exames Imunoematológicos do doador	2	1 matutino
		1 vespertino
Triagem para Doenças transmissíveis pelo sangue (Sorologia)	2	1 matutino
		1 vespertino
Imunohematologia do receptor - HGP	1	Plantão 12 horas

2.2. Serão classificados o dobro do número de vagas que comporão a lista de suplentes, sendo convocados caso haja necessidade.

2.3. Os selecionados como titulares para o desempenho das atividades de supervisão irão atuar no município de Palmas/TO.

2.4. O período de atuação na função selecionada será o correspondente ao período de execução do curso, com período previsto de Agosto/2014 a fevereiro/2015.

2.5. O Supervisor de Estágio selecionado desenvolverá suas atribuições nos setores, no horário de expediente de atuação do servidor.

2.5.1. Os supervisores de estágio atuarão somente no setor para o qual concorreram, sendo vedado remanejamento para atuação em outro setor.

2.5.2. Caso o setor para o qual o candidato haja concorrido não possa, por qualquer motivo, receber estagiário ou reste inviabilizado a supervisão de estágio, haverá a exclusão automática do supervisor de estágio.

Fábio Castelluber Lustosa
 Presidente

LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2014 AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

A Diretoria de Procedimentos Internos de Licitação da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 71/2014, conforme segue: a) Arsenal Comercial LTDA ME, CNPJ. Nº 09.265.674/0001-92, no valor de R\$ 120.000,00; b) Cirúrgica Tocantins Distribuidora de Produtos Médicos Hospitalares LTDA ME, CNPJ. Nº 09.497.984/0001-32, no valor de R\$ 44.852,40, valor total adjudicado R\$ 164.852,40. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.gov.br.

Palmas/TO, 08 de Agosto de 2014.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
 Diretor de Procedimentos Internos de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2014 AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

A Diretoria de Procedimentos Internos de Licitação da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº. 91/2014, conforme segue:

a) CTO - Centro de Tecnologia Ortopédica LTDA ME, CNPJ. Nº 07.177.507/0001-64, no valor de R\$ 54.926,00; b) Ethnos Indústria e Comércio de Produtos Ortopédicos LTDA ME, CNPJ. Nº 08.198.611/0001-06, no valor de R\$ 11.802,00, valor total adjudicado R\$ 66.728,00. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.gov.br.

Palmas/TO, 08 de Agosto de 2014.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
 Diretor de Procedimentos Internos de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA

PORTARIA SSP Nº 845, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Lotar CLAUDIO ALEXANDRE GOMES, Perito Criminal, no Núcleo de Criminalística de Araguaína, a partir de 12 de junho de 2013.

PORTARIA SSP Nº 974, DE 31 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 872, de 08 de julho de 2014, publicada no DOE nº 4.168, de 11/07/2014, que suspende 20 (vinte) dias das férias do Escrivão de Polícia de Classe Especial, ADEMIR MENDES SILVA, matrícula 701157.

ONDE SE LÊ: “20 (vinte) dias das férias do servidor”;

LEIA-SE: “15 (quinze) dias das férias do servidor”.

PORTARIA SSP Nº 975, DE 01 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 757, de 18 de junho de 2014, publicada no DOE nº 4.155, de 25/06/2014, que concede 30 (trinta) dias das férias do Agente de Polícia de Classe Especial, JILVÁ CRISPIM DA SILVA, matrícula 679267.

ONDE SE LÊ: “por intermédio da Portaria nº 039, de 15 de janeiro de 2008, publicada no Diário Oficial nº 2.581, de 30/01/2008”;

LEIA-SE: “por intermédio da Portaria nº 113, de 23 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.055, de 27/01/2014”.

PORTARIA SSP Nº 978, DE 1º DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Lotar MARAINA MOREIRA DA COSTA, matrícula nº 1280058/1, Assistente Administrativo, na Coordenadoria do Instituto Médico Legal, a partir de 1º de agosto de 2014.

PORTARIA SSP Nº 982, DE 05 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias da servidora CARLA COSTA PEREIRA, matrícula nº 1154273/4, Assessoramento Direto – CAD - FAS-3, previstas para o período de 1º a 30 de agosto de 2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA Nº 1013, DE 08 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR ALBERTO GEOFRE WANDERLEY FILHO, Delegado de Polícia, matrícula nº 272167-8, para exercer, como titular a função de Fiscal dos Contratos Nº 89/2014, referente à aquisição de Informática, com recursos do Convênio (311) 730422/09/MJ/SPM/PR, processo 2014/3100/00794, para Reaparelhamento das Delegacias Especializadas da Mulher.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – anotar em registro próprio as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, o servidor ADEMIR MENDES DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula nº 297038-4, para substituir o titular no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Nomear para compor a Comissão de recebimento e atestadores os seguintes servidores: Presidente: CLEYTON WANDERLEY BATISTA – Coordenador de Tecnologia da Informação e Telecomunicação, Matrícula 902982-6; membros: ROSANGELA PINTO MOREIRA AMORIM, Assistente Administrativo, matrícula nº 678184-2 e LUIZ CARLOS FARIAS, Assistente Administrativo, matrícula nº 698911-0.

Art. 5º A comissão de Recebimento deverá:

I - Conferir se os bens foram entregues conforme previsto no Termo de Convênio e seus consectários;

II - Fazer destinar os bens para localização prevista no Projeto do Convênio aprovado pela SENASP, sem prejuízo de desvio de finalidade, conforme Portaria Interministerial 507/2011 e recomendação de Senhor Secretário através do MEMORANDO/GAB/SSP Nº 017/2012.

PORTARIA Nº 1014, DE 08 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado;

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores: – Ricardo Borges Ferrão, MAJ QOPM, matrícula nº. 570178 – e Aldo Nery Conceição, 1º TEN QOPM, matrícula nº. 624916, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem os encargos de Fiscal e Suplente do Contrato nº 047/2012, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do Helicóptero da Secretaria de Segurança Pública.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a ao Setor de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providencia de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Setor de Contratos para apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Setor de Contratos para apreciação das providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Designar comissão de atestadores para acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação de serviços do contrato supracitado.

Atestadores: Fábio Júnior Bonfim da Silva, SGT QPPM, matrícula nº. 1019937 – Heldon Gonçalves Rodrigues, CB QPPM, matrícula nº 854284 - Josélio Araújo de Sousa, AG PEN PC, matrícula 9241465.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SSP Nº 1015, DE 08 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, da Constituição do Estado, e,

Considerando a necessidade de aquisição de material bélico permanente e de consumo (espingarda/munição), visando o aparelhamento e o reaparelhamento das Delegacias de Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins;

Considerando que a empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CBC é a única e exclusiva em todo o território nacional, relativamente à distribuição e comercialização das armas e munições que estão sendo adquiridas, conforme atestado de exclusividade, juntado aos autos do Processo, e;

Considerando ainda o Parecer Nº 1.375/2014, emitido pela Procuradoria Geral do Estado – PGE, fls. 171 a 179.

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE da realização de licitação, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, objetivando a aquisição de armas e munições da empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS – CBC – CNPJ nº 57.494.031/0010-54, no valor total de R\$ 69.875,74 (sessenta e nove mil oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), conforme Processo nº 2014/3100/0467-SSP/TO.

Publique-se no prazo de 05 dias.

SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: RAIMUNDO WILSON ULISSES SAMPAIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 2012 4100 00055

Contrato nº: 019/2012

Aditivo: 2º

Contratante: Governo do Estado do Tocantins

Secretaria do Trabalho e da Assistência Social

Contratada: Ponte Alta Turismo Ltda

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 019/2012 nos termos do inc. II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária: 42660.08.244.1022.44950000, Elemento de Despesa 33.90.33, Fonte de Recurso 0100666666.

Data da assinatura: 31/07/2014

Vigência: 10/08/2014 a 09/08/2015

Signatários: Raimundo Wilson Ulisses Sampaio – Contratante

Rildo Mundim Rios – Contratada

Fiscal Titular do Contrato: Neide Miguel da Fonseca Siqueira

Matrícula nº: 280978-3

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR

Presidente: ADRIANA ARANTES BATISTA RAMOS

PORTARIA Nº 162/2014, DE 05 DE AGOSTO DE 2014.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e conferido pelo Ato nº 355 - NM, de 04 de abril de 2014, publicado na Edição 4.101 do Diário Oficial do Estado,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, JOÃO BATISTA LEITE TORRES MORAIS, número funcional 1274163-1, motorista – FCA - 08, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o servidor, OSVALDO VINICIUS BRAGA MAYER, número funcional 1221116-4, respondendo pelos setores de Transporte, Almojarifado e Patrimônio no período de 04 a 18 de agosto de 2014, em razão de férias do titular.

PORTARIA GAPRES/ADTUR Nº 163, DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. IV, da Constituição Estadual, considerando o disposto no Decreto Estadual nº 4.576, de 21 de junho de 2012, e em conformidade com o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de despesas com manutenção e recarga de extintores;

CONSIDERANDO que os preços ofertados estão compatíveis com os preços de mercado, conforme cotação realizada por meio de coletas de propostas entre empresas do ramo.

CONSIDERANDO que não se trata de parcelamento de uma mesma compra ou serviço, e ainda as informações constantes dos autos nº 2014 10930 000158;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a licitação, com fulcro no artigo 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa: Exinseg equip. de Segurança Ltda. ME, CNPJ nº 08.737.642/0001-80 pelo valor total de R\$ 326,00 (trezentos e vinte e seis reais) e Extincendio Equip. de Segurança Ltda ME, CNPJ nº 01.915.752/0001-45, pelo valor total de R\$ 24,95 (vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos).

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Após, encaminhem-se os autos ao Setor Administrativo para as demais providências.

AEM-TO

Presidente: RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR

PORTARIA/AEM/Nº 140, DE 06 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre a atribuição de função de servidor e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), no uso das suas atribuições legais conferidas pelo o art. 42, II da Constituição Estadual, e pela Lei nº. 2.812, de 27 de dezembro de 2013, e ainda pelo o Ato nº. 65 - NM, de 1º de Janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores que especificam no quadro abaixo para exercerem as funções de fiscal metrológico e auxiliar metrológico:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Antônio Carlos Nascimento	484857-2	Fiscal Metrológico
Bruno Santana de Sousa	1080644-1	Fiscal Metrológico
Charlton Santos de Matos	666.753-1	Fiscal Metrológico
Clayton da Silva Pontes	819211-1	Fiscal Metrológico
Dylbert Soares dos Santos	1227068-3	Fiscal Metrológico
Elias Bezerra dos Santos	966554-1	Fiscal Metrológico
Fabrcio Mendonça Cardoso	948461-3	Fiscal Metrológico
Hugo César Dias Borges	1217003-3	Fiscal Metrológico
Inaelton Gloria de Azevedo	710286-3	Fiscal Metrológico
Celso Rodrigues da Cunha	308083-5	Fiscal Metrológico
Jader Costa Miranda	1196219-3	Fiscal Metrológico
Jailles Oliveira de Almeida	376192-2	Fiscal Metrológico
Jailiton Oliveira de Almeida	699412-1	Fiscal Metrológico
Luís Fernando da Silva Lima	225.633-3	Fiscal Metrológico
Itamar de Sousa Cardim	570324-2	Fiscal Metrológico
Élio Barboza Aguiar	261133 - 2	Fiscal Metrológico
Thiago Borges Solano	11196157 - 1	Fiscal Metrológico
Abiane Carvalho Freitas	1273132-1	Auxiliar Metrológico
Alisson da Silva Abreu	912375	Auxiliar Metrológico
Caio Carvalho Miranda	1284509-1	Auxiliar Metrológico
Elcio Pires de Oliveira Junior	465589-2	Auxiliar Metrológico
Francisco das Chagas Costa Filho	876000-4	Auxiliar Metrológico
João Paulo Dias Carneiro Neto	1094700-5	Auxiliar Metrológico
José Alves da Silva	1187430-3	Auxiliar Metrológico
Lilino José Werncke	533042-3	Auxiliar Metrológico
Luiz do Bonfim Ferreira da Conceição	642323-5	Auxiliar Metrológico
Nildo Martins Barbosa	224501-6	Auxiliar Metrológico
Oseias Alves Campos	1080911-5	Auxiliar Metrológico
Denisson Bonfim Cardoso de Araújo	11196050-1	Auxiliar Metrológico

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2014, revogando-se a Portaria IPREM/TO nº 68, de 16/09/2013, publicada no DOE/TO nº. 3.968, em 25/09/2013, p. 47 - 48, Portaria AEM/TO nº. 90, de 27/06/2014, publicada no DOE/TO nº. 4.166, em 09/07/2014, p. 39. e Portaria AEM/TO nº 94, de 27/06/2014, publicada no DOE/TO nº. 4.166, em 09/07/2014, p. 39.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: FRANCISCO FLÁVIO SALES BARBOSA

PORTARIA Nº 508/PE, DE 1º DE AGOSTO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei 1940, de 1º de julho de 2008; 9º, incisos II, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "b", e II, 37, incisos I, alínea "b", incisos II e III, 38, inciso II, 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, §§ 2º, 7º, inciso II, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 23 de fevereiro de 2014 ao filho Christyan Gabriel Montelo dos Santos, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente ao vencimento percebido pelo ex-segurado, na data do óbito.

PROCESSO Nº: 2014/24830/001545
 EX-SEGURADO: GILBERTO SILVA DOS SANTOS
 ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 609368/3
 QUADRO: Quadro-Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Fiscal de Defesa Agropecuária
 PADRÃO: II
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 DATA DE NASCIMENTO DO FILHO: 23/03/1997
 COTA DO BENEFÍCIO : 100% de 23/02/2014 a 23/03/2018
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: 23/02/2014
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.931,66
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: RPPS-TO

PORTARIA Nº 518/RET, DE 05 DE AGOSTO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, resolve:

RETIFICAR o Ato nº. 1.721 - REF, 13 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.384, de 18 de maio de 2011, que concedeu o benefício de Reforma ao Primeiro Sargento QPEPM MATIAS VALENÇA NETO, matrícula 394955-9, da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, por haver sido considerado definitivamente incapacitado para o serviço militar, fixando os subsídios proporcionais a 18/30 dos proventos de sua graduação, apenas para considerar os proventos como sendo integrais, a partir de 17 de março de 2014, com base no que consta do Processo nº. 2012/2483/000049.

PORTARIA Nº 528 /RET, DE 06 DE AGOSTO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 410/AP, de 04 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.710, de 10 de setembro de 2012, que concedeu o benefício de Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais ao segurado LEODENIR DE ALMEIDA ESCOBAR, matrícula nº 29122-6, no cargo de Perito Policial, Classe Especial, Referência "F", do Quadro Permanente da Polícia Civil, apenas para considerar o cargo como sendo "Perito Criminal", a partir de 12 de dezembro de 2013, com base no que consta do Processo nº 2014/24830/000397.

PORTARIA Nº 531/2014, DE 08 DE AGOSTO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS (IGEPREV), no uso de suas atribuições e consoante o disposto art. 20, inciso IV, da Lei Estadual nº 1.940, de 1º de julho de 2008;

Considerando a necessidade de contratação de serviço de corretagem para suprir as necessidades deste Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV/TO, conforme MEMO/INVEST nº 37/2014;

Considerando o Parecer nº 719/2014 da Assessoria Jurídica deste Instituto externando a possibilidade de dispensar a licitação para o serviço em face da emergência com fundamento no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso IV da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da empresa BB – BANCO DE INVESTIMENTO S.A (CNPJ 24.933.830/0001-30), no valor de 0,5% do valor da transação (meio por cento), cuja despesa será consignada por conta do programa de trabalho 09.122.1083.4374.0000, elemento de despesa 33.90.39. fonte 0241.

PROCESSO Nº 2013/2483/000351 ERRATA DA PORTARIA Nº 525/PE, DE 06 DE AGOSTO DE 2014.

ONDE CONSTA:

"ANULAR a Portaria nº 0082/TRR, de 22 de março de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.600, de 02 de abril de 2012, que concedeu Pensão vitalícia no percentual de 100% (cem por cento) a EDSON BARBOSA DE ALMEIDA por morte de IVALDA COELHO FURTADO DE ALMEIDA, matrícula nº 83433-1, integrante do Quadro de Profissionais da Saúde, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Referência "J", com base no que consta do Processo nº 2013/2483/000351."

PASSE A CONSTAR:

"ANULAR a Portaria nº 0082/PE, de 22 de março de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.600, de 02 de abril de 2012, que concedeu Pensão vitalícia no percentual de 100% (cem por cento) a EDSON BARBOSA DE ALMEIDA por morte de IVALDA COELHO FURTADO DE ALMEIDA, matrícula nº 83433-1, integrante do Quadro de Profissionais da Saúde, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Referência "J", com base no que consta do Processo nº 2013/2483/000351."

NATURATINSPresidente: **STALIN BEZE BUCAR****PORTARIA NATURATINS Nº 366, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 496-NM publicado no Diário Oficial nº 4.128, de 16 de maio de 2014 e constante o disposto no art. 35, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor, FLORISVARDO TAVARES SOUSA, matrícula nº 73503-9, Inspetor de Recursos Naturais, referente ao período aquisitivo 2013/2014, antes prevista para 04/08/2014 a 23/08/2014, 20 (vinte) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

PORTARIA NATURATINS Nº 370, DE 04 DE JULHO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 496-NM publicado no Diário Oficial nº 4.128, de 16 de maio de 2014 e constante, e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias legais do servidor, IVACI RODRIGUES DE SOUSA matrícula nº 623020-2, Assistente Administrativo, do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2010/2011, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria nº 64, de 10 de Maio de 2011, publicada no D.O.E de nº 3.381, de 13 de Maio 30 (trinta) dias, para fruí-los de 11/08/2014 a 09/09/2014.

PORTARIA NATURATINS Nº 371, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 496-NM publicado no Diário Oficial nº 4.128, de 16 de maio de 2014 e constante o disposto no art. 35, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais da servidora, RAIMUNDA DA SILVA CARVALHO, matrícula nº. 52111-8, Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo 2012/2013, antes prevista para 01/08/2014 a 30/06/2014, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

PORTARIA NATURATINS Nº 378, DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 496- NM publicado no Diário Oficial nº 4.128, de 16 de Maio de 2014 e consoante o disposto no art. 35, de Lei nº 1818, de 23 de Agosto de 2007.

RESOLVE:

INTERROMPER a fruição das férias legais do servidor, IVAN MARTINS ARAUJO, matrícula nº 275600-7, Inspetor de Recursos Naturais, referente ao período aquisitivo 2012/2013, 30 (trinta) dias a partir de 30/07/2014, restando 07 (sete) dias para data oportuna.

RURALTINSPresidente: **MIYUKI HYASHIDA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL****2º TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº. 2013/3449/00379

TERMO DE CONTRATO Nº: 066/2013

LOCATÁRIO: Governo do Estado do Tocantins, através do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins

LOCADOR: João Fuzio Costa

OBJETO: Alterar especificamente as Cláusulas Terceira do Prazo e Quarta dos Valores do contrato originário de Locação de imóvel destinado à instalação do Escritório Local de Araguaína – TO

VALOR: R\$ 2.354,21 (dois mil trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos) perfazendo o valor total de R\$ 28.250,52 (vinte e oito mil duzentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos)

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2014

VIGÊNCIA: 02/08/2014 a 02/08/2015

SIGNATÁRIOS: MIYUKI HYASHIDA – Locatário

JOÃO FUZIO COSTA – Locador

JUCETINSPresidente: **ANTÔNIO MILHOMEM DE CASTRO****PORTARIA Nº 033/2013, DE 25 DE ABRIL DE 2013.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais e consoantes o disposto no Processo nº 2013 3657 000023, adesão por meio de “carona” ao Edital de Pregão Presencial para Registro de Preço, nº 001/2012, Item 02 do Lote 02, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, resolve:

I – CONSTITUIR uma Comissão Especial, composta dos seguintes servidores: AFRÂNIO VILAR FREIRE DE CARVALHO, Coordenador de Tecnologia da Informação, matrícula 866596-6; WERLEM HENRIQUE RODRIGUES ITO, Assistente Administrativo, matrícula nº 910471-2; e MARIA LÚCIA BARBOSA DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula nº 659886-2, responsável pelo Patrimônio, para sob a presidência do primeiro, receber ou rejeitar os materiais Permanente de Informática, Processo nº 2013 3657 000023, adesão por meio de “carona”, conforme Edital de Pregão Presencial para Registro de Preço, nº 001/2012, Item 02 do Lote 02, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, devendo apresentar relatório de conclusão dos trabalhos.

II - A presente Comissão receberá ou rejeitará os materiais adquiridos da Empresa vencedora da Licitação: E.R SOLUÇÕES INFORMÁTICALTA, Item 02 do Lote 02, adquiridos por meio de “carona”, ao Edital de Pregão Presencial para Registro de Preço, nº 001/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

PORTARIA JUCETINS Nº 74, DE 08 DE AGOSTO DE 2014.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art.1º Suspende por imperiosa necessidade da prestação de serviços, a fruição das férias da servidora, HILDA CRISTINA GOMES LIMA SOUZA, matrícula nº. 640120-2, Coordenadora do Registro de Comércio, relativo ao período aquisitivo de 2012/2013, prevista para 11/08/2014 a 09/09/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PROCESSO Nº: 2012 3657 000108

ASSUNTO: Contratação dos Serviços de desarquivamento, remoção e arquivamento do Acervo Documental de Registro Mercantil (124.000 processos) e de desmontagem, transporte, montagem, ajuste e nivelamento do arquivo deslizante para a nova sede da Junta Comercial.

FORNECEDOR/EMPRESA: TINS SOLUÇÕES COORPORATIVAS LTDA
VALOR: R\$ 15.800,00

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Esta Administração, no uso da prerrogativa que lhe confere o art. 33 § 2º inciso I, do Decreto n.º 4.576, de 21 de junho de 2012, combinado com o inciso I e II, do Artigo 37 do mesmo Decreto de Execução Orçamentária;

Considerando a necessidade da aquisição dos serviços remoção e instalação de arquivo deslizante e do desarquivamento, da remoção e do arquivamento do acervo de processos de registros mercantil, obedecendo aos itens de segurança, em razão da mudança para o novo prédio que irá abrigar a sede da Junta Comercial em Palmas;

Considerando que este arquivo e todo o seu acervo é imprescindível para o funcionamento de toda a área de Registro Mercantil, visto ser um equipamento de difícil manuseio e também devido ao grande volume de processos que devem ser transportados e arquivados, não podendo sofrer danos ou extravio, por tratar de documentação de terceiros e que a Junta Comercial é a guardiã destes processos;

Considerando o parecer da Procuradoria Regional n.º 026/2013, favorável à contratação;

RESOLVE inexistir a licitação, nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em favor da Empresa TINS SOLUÇÕES COORPORATIVAS LTDA, no valor de R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais), para aquisição dos serviços de desarquivamento, remoção e arquivamento do acervo documental de Registro Mercantil (124.000 processos) e de desmontagem, transporte, montagem, ajuste e nivelamento, do arquivo deslizante, conforme especificado no processo 2012 3657 000108, desta Junta Comercial do Estado do Tocantins.

À Diretoria de Administração e Finanças para emissão da Nota de Empenho e procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

GABINETE DO PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, aos 12 dias do mês de junho de 2013.

ANTONIO MILHOMEM DE CASTRO
Presidente

UNITINS

Reitor: JOABER DIVINO MACEDO

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 229, DE 08 DE AGOSTO DE 2014.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, e em consonância ao "MEMO/UNITINS/DGP/Nº 153/2014", de 06 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR LEURISVALTO RIBEIRO DE ALMEIDA, matrícula funcional nº. 002549, a partir de 06 de Agosto de 2014, para o emprego em comissão de Coordenador de Administração de Pessoal – CDA-06, junto à Diretoria de Gestão de Pessoal, conforme Anexo IV, à Lei nº. 2.317/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos retroativos à data da designação.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: MARLON COSTA LUZ AMORIM

PORTARIA Nº 1.108, DE 06 DE AGOSTO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ófícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, ELYDIA LEDA BARROS MONTEIRO, para patrocinar, em conjunto com o Defensor Público de 2ª Classe, DANIEL CUNHA DOS SANTOS, a defesa do acusado LUCIMAR RODRIGUES DOS SANTOS, nos autos nº 5000007-72.2007.827.2704, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 26 de agosto de 2014, na Comarca de Araguacema - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos seis dias do mês de agosto de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.110, DE 08 DE AGOSTO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 11 de outubro de 2014, Portaria nº 715, de 03 de junho de 2014, publicada no DOE nº 4.151, de 18 de junho de 2014, em que designou o Defensor Público de 2ª Classe, LEANDRO DE OLIVEIRA GUNDIM, para responder exclusivamente pela 8ª Defensoria Pública de Família de Gurupi – TO, a partir de 09 de junho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos oito dias do mês de agosto de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.111, DE 08 DE AGOSTO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, LEANDRO DE OLIVEIRA GUNDIM para responder exclusivamente pela Defensoria Pública de Formoso do Araguaia – TO, a partir de 11 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos oito dias do mês de agosto de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.112, DE 08 DE AGOSTO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07.02.2013, nos termos que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a importância da capacitação dos servidores desta instituição em cursos que aprimorem o seu conhecimento para o melhor desempenho dos trabalhos desenvolvidos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a Justificativa nº009/2014 da Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento acostada aos autos, expondo a necessidade e importância da contratação para aprimoramento das atividades inerentes aos diversos setores administrativos desta Instituição;

Considerando o Parecer Jurídico nº 115/2014, emitido pela Diretoria Jurídica desta Defensoria Pública do Estado do Tocantins, aprovado por meio do Despacho/DPG nº. 114/2014;

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 25, inciso II, § 1º c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação direta da empresa SENAT – SERVIÇO NACIONAL DE APREDIZAGEM DO TRANSPORTE, inscrita no CNPJ sob o nº 73.471.963/0001-47, para inscrição de 04 servidores no “Curso Condutores de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros”, a realizar-se nos dias 11 a 15 de agosto de 2014, em Palmas-TO, no valor total de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), conforme processo nº 2014.5035.000012.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral, em Palmas-TO, aos oito dias do mês de agosto de 2014.

Alexandre Augustus LOPES Elias El Zayek
Subdefensor Público-Geral

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇAProcuradora-Geral: **VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA****PORTARIA Nº 531/2014**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, considerando as disposições da Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, e respectivas alterações, que tratam da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação, a partir desta data, à servidora LÍVIA MACHADO VIANNA, Assessora Jurídica de Procurador-Geral de Justiça, na Assessoria Especial Jurídica.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 1º de agosto de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 548/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, c/c art. 35, § 2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 2014/0701/00339, que tem por objeto a remoção por permuta dos servidores nominados,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER por permuta, a partir de 4 de agosto de 2014, os Analistas Ministeriais - Ciências Jurídicas JANETH MOREIRA DOS SANTOS e LEILSON MASCARENHAS SANTOS, estabelecendo suas lotações na Promotoria de Justiça de Miranorte e na 3ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins, respectivamente.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 6 de agosto de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL

AUTOS: 2014/5972

PARTÍCIPES: Ministério Público do Estado do Tocantins e a Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins – SESAU - TO.

OBJETO: Promover a defesa dos direitos dos consumidores através de ações integradas e articuladas entre organismos que atuam no direito consumerista, por meio do projeto denominado “Operação Pró-consumidor”, realizando ações no âmbito do Estado do Tocantins.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura.

DATA DAS ASSINATURAS: 6 de agosto de 2014.

SIGNATÁRIOS: Vera Nilva Alvares Rocha Lira – Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e Luiz Antônio da Silva Ferreira – Secretário de Estado da Saúde do Tocantins - SESAU – TO.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL

AUTOS: 2014/0701/000341

PARTÍCIPES: Ministério Público do Estado do Tocantins, por meio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

OBJETO: O presente Acordo tem por objetivo possibilitar e regulamentar a cessão, em caráter provisório, de servidores entre as instituições signatárias.

VIGÊNCIA: O presente Acordo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

DATA DAS ASSINATURAS: 5 de agosto de 2014.

SIGNATÁRIOS: Vera Nilva Alvares Rocha Lira – Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e Marlon Costa Luz Amorim – Defensor Público-Geral.

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO
DE JULGAMENTO FINAL DAS PROPOSTAS TÉCNICAS****CONCORRÊNCIA Nº 006/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público a RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA CONCORRÊNCIA Nº 006/2014, tipo MELHOR TÉCNICA, visando a contratação de empresa no ramo de agência de publicidade e propaganda para atender as demandas de mídias, de TVs, rádios, jornais, *website*, *outdoor*, *backbus*, painéis, cartilhas, *TV indoor*, *flyer*, sonorização volante dentre outros, em Palmas - TO. Fica Classificada a Empresa: PUBLIC PROPAGANDA & MARKETING LTDA para próxima fase e ficam Desclassificadas as seguintes Empresas: CANNES PUBLICIDADE LTDA, por descumprir com os itens 3.1.4.1, 3.1.2.4 e 4.1.3.1 do instrumento convocatório, META PROPAGANDA LTDA, por descumprir com o item 3.1.2.4 do instrumento convocatório, AGÊNCIA MULTIFACE DE PROPAGANDA LTDA, por descumprir com o item 3.1.2.4 do instrumento convocatório, CASA BRASIL COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA, por descumprir com o item 3.1 do instrumento convocatório, PONTO 4 PROPAGANDA E MARKETING LTDA e CIDADE PROPAGANDA E MARKETING LTDA, por não atingirem a pontuação mínima exigida, em desconformidade com o item 7.4 "b" do Edital e TV3 ASSESSORIA LTDA, que solicitou DESISTÊNCIA em continuar no processo licitatório conforme documento constante na página 498 dos autos a qual foi devidamente acatado pela Comissão de Licitações. A Retificação à Ata de Julgamento das Propostas Técnicas e A Retificação à Ata de Julgamento Final das Propostas Técnicas poderão ser obtidas no portal da Prefeitura sitio: portal.palmas.to.gov.br e maiores informações na Superintendência de Compras e Licitações no endereço Quadra 502 Sul, Av. NS-02, ao lado do antigo Paço Municipal, prédio Burity, 2º andar, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis, ou através do e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 8 de agosto de 2014.

ANTONIO LUIZ CARDOSO BRITO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA Nº 014/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento das propostas da CONCORRÊNCIA nº 014/2014, processo nº 2014022440, de interesse da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte, referente à seleção da proposta mais vantajosa para a Prefeitura de Palmas pela outorga onerosa da concessão de serviços públicos, precedida de obra pública, para implantação, operação, gestão, controle e manutenção de sistema eletrônico informatizado e automatizado, aferição de uso remunerado das vagas de estacionamentos rotativos em vias, áreas e logradouros públicos em formato digital e não intrusivo do município de Palmas/TO, para veículos automotores e similares. Após exame das propostas apresentadas, a Comissão decidiu DECLARAR VENCEDORA do certame a empresa INFOSOLO INFORMÁTICA LTDA, com Nota Final de 30,7 e com os seguintes percentuais de repasse para os três primeiros anos: 1º ano – 7,5% (sete e meio por cento), 2º ano - 7,5% (sete e meio por cento) e a partir do 3º ano – 10,5% (dez e meio por cento). A ata de julgamento e documentos complementares estão à disposição na Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Planejamento e Gestão, no endereço constante no Edital, em horário comercial e dias úteis. Maiores informações pelos fones: (63) 2111-2735 / 2737 e e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 08 de agosto de 2014.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO/TO, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público que fará realizar na Sala de Licitações desta Prefeitura, situada na Avenida Antônio Pescone, 378, Centro.

LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PM - BS 021/2014 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitações e das propostas no dia 19/08/2014, às 09h00min (horário local). OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE VIDROS, BLINDEX E MATERIAL NECESSÁRIO, INCLUÍDO O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ATENDENDO AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

O Edital com seus ANEXOS estarão disponíveis a todos os interessados na Sala de Licitações por meios magnéticos (Pen Drive), no horário compreendido entre as 12h às 18h, sem custos adicionais. Maiores informações pelo telefone: (63) 3422-1241.

Bernardo Sayão - TO, 08 de Agosto de 2014.

Aldenora Vieira Xavier
Pregoeiro Oficial

EXTRATO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014

O Município de Bernardo Sayão – TO, comunica a todos que realizou Licitação no dia 17/06/2014, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, NO REGIME DE EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITARIO, DO TIPO MENOR PREÇO (GLOBAL), objetivando A Contratação De Mão De Obra Com Fornecimentos De Todo Material E Equipamentos Necessários Para Construção Da Coberta Quadra Poliesportiva (Padrão FNDE), Rua Ernestino Marcelino Alves, Município De Bernardo Sayão, Solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte tendo como vencedor a empresa: TOCANTINS COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ N.º 01.687.568/0001-95, COMO O VALOR TOTAL: R\$ 213.689,61.

EXTRATO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2014

O Município de Bernardo Sayão – TO, comunica a todos que realizou Licitação no dia 13/06/2014, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, NO REGIME DE EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIO, DO TIPO MENOR PREÇO (GLOBAL), objetivando A Contratação De Mão De Obra Com Fornecimentos De Todo Material E Equipamentos Necessários Para Término Da Creche Modelo Pro Infância- Espaço Educativo Infantil Tipo B, Solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte tendo como vencedor a empresa: TOCANTINS COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ N.º 01.687.568/0001-95, COMO O VALOR TOTAL: R\$ 447.943,33.

EXTRATO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2014

O Município de Bernardo Sayão – TO, comunica a todos que realizou Licitação no dia 17/06/2014, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, NO REGIME DE EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIO, DO TIPO MENOR PREÇO (GLOBAL), objetivando A Contratação De Empresa Para Execução Das Obras De Construção Da Quadra Poliesportiva (Padrão FNDE), Na Vila P.A Providencia, Município De Bernardo Sayão, Solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte tendo como vencedor a empresa: TOCANTINS COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ N.º 01.687.568/0001-95, COMO O VALOR TOTAL: R\$ 507.448,17.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS - PM - CTO - 010/2014**

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, torna público que fará realizar: TOMADA DE PREÇOS – PM – CTO – 010/2014, do tipo “TECNICA E PREÇO” com abertura prevista para o dia 29/09/2014 às 13h, objetivando a Contratação de serviços de consultoria de empresa especializada para a elaboração de plano de mobilidade urbana do sistema viário do município de Colinas do Tocantins, Solicitado pela Secretaria Municipal de Obras, Saneamento, Habitação e Urbanismo, conforme ANEXO “I”, de acordo com as especificações e quantidades constantes do edital. Mais informações: (63) 3476 7003.

TOMADA DE PREÇOS - PM - CTO - 011/2014

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, torna público que fará realizar: TOMADA DE PREÇOS – PM – CTO – 011/2014, do tipo “MENOR PREÇO” com abertura prevista para o dia 27/08/2014 às 14h, objetivando a Contratação De Empresa Especializada Para Elaboração Do Projeto De Aterro Sanitário E Seu Eia/Rima Para O Município De Colinas Do Tocantins, Solicitado pela Secretaria Municipal de Obras, Saneamento, Habitação e Urbanismo, conforme ANEXO “I”, de acordo com as especificações e quantidades constantes do edital. Mais informações: (63) 3476 7003.

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA - PM - CTO - 005/2013
REPUBLICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, torna público que fará realizar: CONCORRÊNCIA PÚBLICA – PM – CTO – 005/2013, do tipo “MAIOR LANCE ou MAIOR OFERTA”, com abertura prevista para o dia 29/09/2014 às 09h, objetivando Alienação de bem imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Colinas, sendo este, UM PRÉDIO RESIDENCIAL COMPOSTO DE 13 CÔMODOS, SENDO: 01 VARANDA, AOS FUNDOS, 01 VARANDA À FRENTE, COM GRADES; 01 GARAGEM À FRENTE; COM GRADES, 07 SALAS, 01 CORREDOR, 01 COZINHA E 01 BANHEIRO, CONSTITUÍDO PELO LOTE Nº 3 DA QUADRA 22, COM ÁREA DE 525 M², SENDO: 15,00 METROS DE FRENTE PARA A DITA PRAÇA, 15,00 METROS AOS FUNDOS, DIVIDINDO COM O LOTE Nº 14; POR 35,00 METROS NAS LATERAIS, DIVIDINDO A DIREITA COM O LOTE 02 E A ESQUERDA COM O LOTE 04, conforme ANEXO “I”, de acordo com as especificações constantes do edital. Mais informações: (63) 3476 7003.

Colinas do Tocantins - TO, 12 de Agosto de 2014.

Nara David Alves Vaz
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014**

O Município de Figueirópolis, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, visando aquisição de materiais de Expediente destinados a Secretaria de Administração para atender Administração Geral e Secretaria de Educação para Manutenção das Escolas Municipais do Município de Figueirópolis – TO. A sessão para processamento do pregão ocorrerá no dia 26/08/2014 às 13h (horário local), na Prefeitura Municipal de Figueirópolis na sala da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Bernardo Sayão, nº 1.445, Centro, Figueirópolis - TO. A cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser solicitada através do e-mail joao1972netofig@hotmail.com ou adenevaldo01@hotmail.com e pelos telefones: (63) 3374-1417 / 9930-2606 no horário de expediente das 12:30h às 17:30h.

Figueirópolis - TO, 07 de Agosto de 2014.

Fernandes Martins Rodrigues
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAÍ

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 03/2014**

O Prefeito Municipal de Guaraí-TO, torna público a Tomada de Preço Nº 03/2014, Tipo: Menor Preço Global - Visando a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção da Feira Coberta de Guaraí - TO. Local/Data: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada no Paço Municipal, à Av. Bernardo Sayão, Quadra 06, Lotes 25 e 26, centro, dia 29/08/2014, às 10 horas, horário de Brasília. Telefone para contato: (63) - 3464-5108.

Guaraí-TO, 07 de Agosto de 2014.

José Martins de França
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2014**

Processo nº 1290/2014. Licitação: Pregão Presencial nº 018/2014. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e LOC-SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 37.408.630/0001-00. OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de varrição, capina e pintura de meio-fios, nas vias e logradouros públicos de Gurupi-TO. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data constante da ordem de início dos serviços. Valor: R\$ 1.448.804,86 (Um milhão quatrocentos e quarenta e oito mil oitocentos e quatro reais e oitenta e seis centavos). Data de Assinatura: 01/08/2014.

Secretaria Municipal de Infraestrutura
Gerson José de Oliveira

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014 – SRP**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio da Pregoeira Oficial, TORNA PÚBLICO que realizará o Pregão Presencial, tipo menor preço valor global, no dia 27 de agosto de 2014 às 09h, na sala de Licitações instalada na Av. Pará, nº 1210-A, centro, CEP:77403-010, Gurupi-TO. Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de recarga de gás GLP (botijão 13Kg). Processo nº 1263/2014. Legislação: Lei 10.520/02, Decreto nº 7.892/2013 e subsidiariamente Lei 8.666/93. O Edital e anexos serão disponibilizados das 8h às 18h junto à CPL e via e-mail: cplgurupi@hotmail.com.

Gurupi/TO, 11 de Agosto de 2014.

Ynara Dourado Cabral
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO ALEGRE - TO**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 040/2014
PROCESSO Nº 040/2014**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO ALEGRE-TO, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Tomada de Preço Nº 001/2014, objetivando a Contratação de Empresa Para Reforma do Prédio da Vigilância Sanitária do Município de Novo Alegre – TO, realizado em 31 de Julho às 08:30 horas, onde chegou-se ao seguinte resultado: A empresa CONSTRUTORA VALE DO PALMA LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº. 09.604.894./0001-01, foi vencedora do objeto julgado, perfazendo um montante de: R\$ 26.411.73 (vinte e seis mil quatrocentos e onze reais e setenta e três centavos). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 cinco dias para assinatura do Contrato com este Município.

NOVO ALEGRE - TO, 06 de Agosto de 2014.

Rozimar Fernandes De Souza
PRESIDENTE CPL

**EXTRATO DE CONTRATO
REFERENTE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014
CONTRATO Nº 025-2014**

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO ALEGRE-TO, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o Extrato do Contrato referente ao processo licitatório Tomada de Preço Nº 001/2014.

OBJETO: Contratação de Empresa Para Reforma do Prédio da Vigilância Sanitária do Município de Novo Alegre – TO, realizado em 31 de Julho às 08:30 horas.

CONTRATADO: CONSTRUTORA VALE DO PALMA LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº. 09.604.894./0001-01, foi vencedora do objeto julgado, perfazendo um montante de: R\$ 26.411.73 (vinte e seis mil quatrocentos e onze reais e setenta e três centavos).

BASE LEGAL: Lei 8.666-93, Lei 123/06, e alterações.

VIGÊNCIA: a partir de sua Assinatura/Publicação, ate 31 de dezembro de 2014.

Novo Alegre - TO, 08 de Julho de 2014.

SIRLENE PEREIRA DOS SANTOS FARIAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 042/2014**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO ALEGRE -TO, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna Público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na R. 12 de Março, Qd. 07, Lt. 03, Centro, Novo Alegre do Tocantins: PUBLICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014 no (SRP), dia 26 de Agosto de 2014 às 14h00min, tipo menor preço por Item, visando Aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares, para atender as necessidades deste Fundo de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 021/2014**

O Município de Oliveira de Fátima – TO, Torna Público que fará realizar no dia 22 do mês de Agosto de 2014 às 08:30 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, Localizada na Avenida Bernardo Sayão, s/nº, centro, nesta cidade, Licitação na Modalidade Pregão na Forma Presencial, Tipo Menor Preço por lote, visando a aquisição de produtos do gênero alimentício para o município de Oliveira de Fátima. Maiores informações através do Fone: (63) 3335-1169, das 07:00 às 11:00 horas de Segunda a Quinta-Feira.

Oliveira de Fátima – TO, 11 de Agosto de 2014.

Gleucio Dias da Silva
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2014**

O Fundo de Saúde de Oliveira de Fátima – TO, Torna Público que fará realizar no dia 29 do mês de Agosto de 2014 às 08:30 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, Localizada na Avenida Bernardo Sayão, s/nº, centro, nesta cidade, Licitação na Modalidade Tomada de Preço, Tipo Menor Preço mensal, visando a contratação de profissional na área de Medicina, para atuar no município de Oliveira de Fátima . Maiores informações através do Fone: (63) 3335-1169, das 07:00 às 11:00 horas de Segunda a Quinta-Feira.

Oliveira de Fátima – TO, 11 de Agosto de 2014.

LEDA COELHO COUTINHO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 008/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmeirante/TO, torna público aos interessados, a realização de Tomada de Preço nº 008/2014 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando à contratação de empresa especializada no fornecimento de aquisição de materiais elétricos para a manutenção da Rede de Iluminação Pública do Município, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, até 31 de dezembro de 2014 e conforme, quantitativos e especificações contidas no anexo I (Termo de Referência), que fica fazendo parte integrante do Edital – DATA DA ABERTURA: 28/08/2014 às 09:00 horas. O Edital estará disponível gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Palmeirante-TO, (impresso), das 8:00h às 12:00h diariamente de segunda a sexta-feira, a retirada será mediante assinatura do recibo de aquisição do edital. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Palmeirante/TO, na Avenida Tocantins, nº 754, Centro, das 08h00min às 12h00min. Fone: (063) 3493-1276.

Palmeirante – TO, 07 de Agosto de 2014.

Malvina da Cruz Nascimento
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014

A Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, através do(a) pregoeiro(a) oficial, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, NA MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto a contratação de empresas destinadas ao fornecimento de produtos/suprimentos voltados a área de informática, incluindo todos aqueles que possibilitem o acesso de dados, para atender eventuais necessidades desta Câmara Municipal, conforme termo de referência anexo ao instrumento convocatório, dia 25 de agosto de 2014 às 14h00min.

A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, das 12h00min às 18h00min (horário de Brasília), no endereço Av. Bernardo Sayão, nº 800 – CEP.: 77.600-000 – Fone: (63) 3602-1688, Paraíso do Tocantins – TO, ou através de email destinado à Comissão Permanente de Licitação, no endereço: comunicacao@cmaparaiso.to.gov.br.

Paraíso do Tocantins - TO, 08 de Agosto de 2014.

Alailson Souza Cavalcante
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014

A Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, através do(a) pregoeiro(a) oficial, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, NA MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto a contratação de empresas destinadas ao fornecimento de materiais gráficos/impressos personalizados para atender eventuais necessidades desta Câmara Municipal, conforme termo de referência anexo ao instrumento convocatório, dia 27 de Agosto de 2014 às 14h00min.

A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, das 12h00min às 18h00min (horário de Brasília), no endereço Av. Bernardo Sayão, nº 800 – CEP.: 77.600-000 – Fone: (63) 3602-1688, Paraíso do Tocantins – TO, ou através de email: destinado à Comissão Permanente de Licitação, no endereço: comunicacao@cmaparaiso.to.gov.br.

Paraíso do Tocantins - TO, 08 de Agosto de 2014.

Alailson Souza Cavalcante
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

RETIFICAÇÃO

Publicado no D.O.E nº 4.188, do dia 08.08.2014, pág. 86, no AVISO DE LICITAÇÃO. ONDE SE LÊ: Abertura dia 25/08/2014 às 09hs:30min, LEIA-SE: Abertura dia 27/08/2014 às 09hs:30min

Pedro Afonso - TO, 11 de Agosto de 2014.

Joelma Gorete C. de Oliveira
Presidente da CPL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso
CONTRATADA: AMANDA JORGE DA SILVA - ME
OBJETO: Constitui objeto contratação de shows artísticos para o evento do Dia do Evangélico 2014.
VIGÊNCIA: 08/08/2014 a 31/12/2014
BASE LEGAL: Processo 091/2014 Inexigibilidade 005/2014 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)
RECURSOS: Classificação Funcional: 13.392.0010.2007
Natureza da despesa: 3.3.90.39 Fonte: 372.
SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano e Amanda Jorge da Silva - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014
TIPO: Menor Preço Por Item
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos destinados a manutenção da iluminação pública do Município de Peixe – TO, e equipamentos de proteção individual.
DATA DE ABERTURA: 25 de agosto de 2014, às 13:00 horas.
LOCAL: Av. Napoleão de Queiroz, esq. C/ a Rua 14, centro, Peixe – TO
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no Decreto Estadual nº 2.434/2005, Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores.
NOTA: O Edital será adquirido junto a Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, no endereço acima mencionado, das 12:30h às 18:30h, ou solicitação via email: licitacaopeixe@hotmail.com. Outras informações poderão ser obtidas junto a Comissão e/ou contato pelo telefone: (63) 3356-2104.

PAULO DÊNISON ALVES GOMES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA

**ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014**

Na publicação do Diário Oficial do Estado do Tocantins, página 77, do dia 30/05/2014, de nº 4138, onde se lê: Contratação de empresa para fornecimento de caminhão, cabine avançada, ar condicionado, trucado, motor com potência mínima de 210 cv, injeção eletrônica, com caçamba basculante, capacidade mínima de 10m³. Leia-se: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de caminhão, Marca: Ford. Modelo: CARGO 2423 (Cummins ISB6.7 226 P7), da cor branca, cabine avançada, ar condicionado, trucado, motor com potência de 230cv, injeção eletrônica, com caçamba basculante, capacidade mínima de 10m³. Conforme especificações demonstrada na Proposta de Preço.

Ficando inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do referido contrato.

Sebastião Lima de Oliveira
Prefeito

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS DE
PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-TO
COOPERLOTA - CNPJ 19.133.386/0001-38****EDITAL PARA CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da Cooperativa dos Transportadores Autônomos de Passageiros do Município de Araguaína-TO, CNPJ 19.133.386/0001-38, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores cooperados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 22 de Agosto de 2014, no auditório do Hotel Relicário, na Av. José de Brito Soares, Nº 777, Setor George Yunes, CEP: 77.818-530, Araguaína-TO, haja vista que não há espaço suficiente para que seja realizada na sede da cooperativa, a AGE instalar-se a, em primeira convocação às 18:00 horas, com a presença de 2/3 dos cooperados, em segunda convocação às 19:00 horas, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de cooperados, e persistindo a falta de *quorum* legal, em terceira e última convocação, às 20:00 horas, com a presença mínima de 10 cooperados, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

I – Reforma e consolidação do Estatuto Social da Cooperativa, na sua versão integral;

Observação: a proposta de Estatuto Social encontra-se a disposição na sede da cooperativa.

II – Proposta para Chamada de Capital;

III – Preenchimento de cargo vago: Diretor, Vice Presidente e Diretor Secretário.

IV – Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberativo).

V – Admissão e demissão de cooperados.

NOTA: Para efeito de *quorum*, declara-se que o número de cooperados em condições de votar nesta data é de 31 (trinta um) Cooperados.

Araguaína - TO, 08 de Agosto de 2014.

David Pereira Da Silva
Presidente

**EDITAL DE INTIMAÇÃO SEPRO-CORREG Nº 015/2014
REF. PROCESSO ÉTICO-PROFISSIONAL Nº 004/2013**

O Corregedor do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, intima: Valdilene Rodrigues de Souza Cabral de que os autos em epígrafe encontram-se abertos pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para apresentação de Razões Finais, conforme estabelece o artigo 26 do Código de Processo Ético Profissional. Para que chegue ao conhecimento da interessada, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da Lei.

Palmas/TO, 05 de junho de 2014.

Eduardo Francisco de Assis Braga
Corregedor do CRM/TO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 018/2014
PROCESSO ÉTICO-PROFISSIONAL Nº 011/2011**

O Corregedor do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, notifica: Adriana Martins Otávio da Silva, bem como, o médico A.L.M, inscrito no CRM/TO sob o número 724, a comparecerem à Sede deste Regional, à Quadra 702 Sul, Conjunto 01, lote 01, Palmas/TO, no dia 25 julho de 2014, às 10h30 min, quando os autos em epígrafe irão a julgamento. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da Lei.

Palmas/TO, 8 de julho de 2014.

Eduardo Francisco de Assis Braga
Corregedor

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Evidência Agrícola Comércio e Representação de Prod. Agropecuários Ltda, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 02.691.873/0001-13, torna público que requereu ao NATURATINS, a renovação da Licença de Operação - LO, para a atividade de representação comercial, e agente do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos, localizada na Rua Ministro Alfredo Nasser, nº 356, Centro, Gurupi - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa RS M. das Graças de Souza, CNPJ: 12832089/0001-31, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, para limpa-fossa, instalado na Rua Santa Cruz, nº 179, QD 47, Lote SA, município de Araguaína-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/1997 e COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO – RENOVAÇÃO DE LO

A empresa SÓ BRITA EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA, com CNPJ n.º 11.603.468/0001, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a renovação da Licença de Operação – LO, para a atividade mineração, localizada na Chácara Diamantina, Lote nº 99ª, zona rural do município de Araguaína – TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001 e 237/97, e na Resolução COEMA Nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**FUNDAÇÃO UNIRG
AVISO DE LICITAÇÕES**

A Fundação UNIRG, torna público que se encontram abertas as seguintes licitações:

- Pregão Presencial para SRP nº 020/2014, que tem por objeto a aquisição máquinas e equipamentos necessários para a limpeza, conservação e higienização, a ser realizado no dia 25/08/2014 às 9h (horário local);

- Pregão Presencial para SRP nº 21/2014, que tem por objeto a aquisição de material de hidráulica e sanitário, a ser realizado no dia 26/08/2014, às 9h (horário local).

As sessões para processamento dos Pregões Presenciais ocorrerão na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Centro Administrativo da Fundação UNIRG, localizado na Avenida Pará, nº 2.432, 1º piso, 3º pavilhão, Setor Engenheiro Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO. A cópia dos Editais, na íntegra, poderão ser retiradas no portal www.unirg.edu.br, ser solicitada através do e-mail: cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone: (63) 3612-7505.

Gurupi-TO, 11 de Agosto de 2014.

Cristyane de Oliveira Carvalho
Pregoeira

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A CONSTRUTORA JUREMALTA, CNPJ 05.802.590/0001-90, torna público que REQUEREU ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização Ambiental para exploração de uma Cascalheira, em uma área rural desmembrada da Fazenda Santa Maria, localizada no Loteamento Boa Esperança, no Projeto de Assentamento Grotão no município de Brasilândia - TO. As atividades desenvolvidas se enquadram na Res.COEMA 007/2005.

**PEDRA GRANDE S/A - CNPJ 02.835.678/0001-10 – NIRE 17300000965
RODOVIA TO 245 – KM 87 – LOTES 07, 08 E 10 – LOTEAMENTO
PIABANHA – LIZARDA/TO**

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas:

Apresentamos as demonstrações contábeis referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, comparativamente ao exercício encerrado em igual data de 2011, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), as quais abrangem a Legislação Societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011

ATIVO	31/12/2012	31/12/2011
1-ATIVO CIRCULANTE	4.064.632,53	3.005.918,90
Disponibilidades	44.578,35	4.835,19
Clientes	1.881.975,35	1.473.607,52
Valores a Recuperar	225.155,63	195.909,65
Créditos com Pessoas Ligadas	550.511,47	227.760,81
Adiantamentos a Fornecedores Diversos	748.759,21	494.954,45
Estoques Agropecuários, Industriais e Adiantamentos	613.652,52	608.851,28
2-ATIVO NÃO CIRCULANTE	18.542.119,49	19.051.099,56
Imobilizado	10.742.116,75	10.732.122,52
(-) Depreciações Acumuladas	(4.777.977,69)	(4.259.003,39)
Diferido	12.577.980,43	12.577.980,43
3-TOTAL DO ATIVO (1+2)	22.606.752,02	22.057.018,46
PASSIVO	30/12/2012	31/12/2011
1-PASSIVO CIRCULANTE	2.063.893,24	1.249.200,03
Fornecedores	1.271.006,02	630.888,53
Empréstimos Bancários	13.000,00	13.000,00
Obrigações Sociais e Fiscais	510.126,90	445.693,93
Outras Obrigações	269.760,32	159.617,57
2-PASSIVO NÃO CIRCULANTE	21.736.245,48	19.732.809,76
Incentivos Fiscais-Debêntures	21.736.245,48	19.732.809,76
3-PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(1.193.386,70)	1.075.008,67
Capital Social	7.327.821,00	7.327.821,00
Reservas de Capital	953.865,98	433.386,98
Prejuízos Acumulados	(9.475.073,68)	(6.686.199,31)
4-TOTAL DO PASSIVO (1+2+3)	22.606.752,02	22.057.018,46

**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	31/12/2012	31/12/2011
1-RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.924.207,58	3.159.083,26
Superveniências Ativas	27.600,00	2.443,48
Venda de Mercadorias	1.896.607,58	3.154.619,78
Serviços Prestados	-	2.020,00
2-DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	53.957,17	121.907,12
Impostos Incidentes sobre Vendas	53.957,17	121.907,12
3-RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (1-2)	1.870.250,41	3.037.176,14
4-CUSTO DAS VENDAS E INSUBSISTÊNCIAS	1.701.742,41	2.117.955,03
5-LUCRO BRUTO (3-4)	168.508,00	919.221,11
6-DESPESAS OPERACIONAIS	2.957.382,37	2.727.682,33
Despesas Gerais e Administrativas	942.955,48	861.050,18
Encargos Financeiros Líquidos	2.014.426,89	1.866.632,15
7-PREJUÍZO OPERACIONAL (5-6)	(2.788.874,37)	(1.808.461,22)
8-RESULTADO NÃO OPERACIONAL	-	3.976,94
Despesas não Operacionais	-	3.976,94
9-RESULTADO DO EXERCÍCIO (7+8)	(2.788.874,37)	(1.812.438,16)

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA
OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011**

DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL	RESERVAS	LUCROS	PATRIMÔNIO
	REALIZADO	DE CAPITAL	(PREJUÍZOS)	LÍQUIDO
SALDOS EM 31/12/2010	7.327.821,00	-	(4.873.761,15)	2.454.059,85
Créditos de Acionistas em 2011	-	433.386,98	-	2.887.446,83
Resultado do Exercício de 2011	-	-	(1.812.438,16)	1.075.008,67
SALDOS EM 31/12/2011	7.327.821,00	433.386,98	(6.686.199,31)	1.075.008,67
Créditos de Acionistas 2012	-	520.479,00	-	1.595.487,67
Resultado do Exercício de 2012	-	-	(2.788.874,37)	(1.193.386,70)
SALDOS EM 31/12/2012	7.327.821,00	953.865,98	(9.475.073,68)	(1.193.386,70)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011

1 - ATIVIDADES OPERACIONAIS	2012	2011
Prejuízo Líquido	(2.788.874,37)	(1.812.438,16)
Depreciação	518.974,30	650.766,19
Varição nos Estoques	(4.801,24)	78.878,04
Varição nos Valores a Recuperar	(29.245,98)	(145.021,03)
Varição nas Contas a Receber	(408.367,83)	(232.103,23)
Varição nos Créditos de Pessoas Ligadas	(322.750,66)	(155.969,92)
Varição nos Adiantamentos a Fornecedores	(253.804,76)	(424.811,55)
Varição nos Fornecedores	640.117,49	(461.574,97)
Varição nas Obrigações Sociais e Fiscais	64.432,97	27.406,55
Varição nos Empréstimos Bancários	-	(29.650,00)
Varição nas Outras Obrigações	110.142,75	138.074,27
(=) CAIXA LÍQUIDO consumido pelas atividades OPERACIONAIS (a)	(2.474.177,33)	(2.366.443,81)
2 - ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	2012	2011
Aplicações no Ativo Imobilizado	(13.332,00)	-
Baixa no Ativo Imobilizado	3.337,77	5.126,94
Créditos de Acionistas p/Aumento de Capital	520.479,00	433.386,98
(=) CAIXA LÍQUIDO gerado/pelas atividades de INVESTIMENTOS (b)	510.484,77	438.513,92
3 - ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	2012	2011
Atualização Debêntures	2.003.435,72	1.857.158,33
(=) CAIXA LÍQUIDO gerado pelas Atividades de FINANCIAMENTOS (c)	2.003.435,72	1.857.158,33
4 - VARIÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA (a+b+c)	39.743,16	(70.771,56)
5 - CAIXA mais EQUIVALENTES DE CAIXAS INICIAIS	4.835,19	75.606,75
6 - CAIXA mais EQUIVALENTES DE CAIXAS FINAIS (4+5)	44.578,35	4.835,19

DEMONSTRAÇÃO DOS VALORES ADICIONADOS PARA OS EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011

1-DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO (DVA)	2012	2011
1-RECEITAS	1.924.807,58	3.160.203,71
1.1-Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	1.924.207,58	3.159.083,26
1.2-Receitas Financeiras	600,00	1.120,45
2-INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	2.009.283,61	2.193.159,27
2.1-Custo das Vendas e Insustitências	1.701.742,41	2.117.955,03
2.2-Materiais, Energia, Serviços de Terceiros e Outros	307.541,20	71.227,30
2.2-Perdas/Recuperação de Valores Ativos	-	3.976,94
3-VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	(84.476,03)	967.044,44
4-RETENÇÕES	518.974,30	650.766,19
4.1-Depreciação e Amortizações	518.974,30	650.766,19
5-VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)	(603.450,33)	316.278,25
6-VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	(603.450,33)	316.278,25
7-DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	(603.450,33)	316.278,25
7.1-Pessoal e Encargos	115.263,05	133.914,10
7.1-Impostos, Taxas e Contribuições	54.525,85	125.066,94
7.2-Despesas Financeiras	2.015.026,89	1.867.752,60
7.3-Outros	608,25	1.982,77
7.4-Prejuízo do Exercício	(2.788.874,37)	(1.812.438,16)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

No ano de 2012 a empresa não desenvolveu a totalidade das suas atividades operacionais projetadas para aquele exercício, em razão das dificuldades do agronegócio em todo o Estado e a falta de infraestrutura de acessos para escoamento da produção, dos insumos e de outros investimentos, afetando em consequência, a produção e comercialização de seus produtos. Tais dificuldades prejudicaram também o setor industrial, cujas atividades desenvolvidas restringiram-se à compra e venda de mercadorias para uso na agropecuária, atingindo apenas 6,44% do projetado para o exercício.

NOTA 2 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Regime de competência para os lançamentos contábeis.

b) Ativos e Passivos Circulantes – Os Ativos são demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas. Os Passivos são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicáveis, os correspondentes encargos e as variações monetárias incorridas.

c) Imobilizado - É demonstrado pelo valor de custo de aquisição, sendo a depreciação calculada pelo método linear, em função da vida útil estimada dos bens. Alguns bens apesar de estarem totalmente depreciados, continuarão sendo demonstrados seus valores históricos e a respectiva depreciação até a emissão, pelo FINAM, do Certificado de Empreendimento Implantado-CEI.

d) Diferido - É demonstrado ao custo de aplicação acrescido de atualização monetária e deduzido da amortização acumulada.

NOTA 3 – ESTOQUES

Os saldos dos Estoques em 2012 e 2011 totalizam, respectivamente, R\$ 613.652,52 (seiscentos e treze mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) e R\$ 608.851,28 (seiscentos e oito mil, oitocentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos), assim representados:

ESTOQUES	2012	2011
1.Estoques Agropecuários	28.244,51	12.844,51
2.Estoques Industriais	62.161,24	72.760,00
3.Adiantamentos a Fornecedores de Matérias Primas e Mercadorias	523.246,77	523.246,77
TOTAL	613.652,52	608.851,28

NOTA 4 – IMOBILIZADO

Os saldos do Ativo Imobilizado Líquido em 2012 e 2011 totalizam, respectivamente, R\$ 5.964.139,06 (cinco milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, cento e trinta e nove reais e seis centavos) e R\$ 6.473.119,13 (seis milhões, quatrocentos e setenta e três mil, cento e dezenove reais e treze centavos), conforme demonstrativo abaixo:

IMOBILIZADO	1-CUSTO DE AQUISIÇÃO	2012	2012	2011	2011
		2-DEPREC. ACUM + AJUSTES	3-VALOR LÍQUIDO (1+2)	4-DEPREC. ACUM + AJUSTES	5-VALOR LÍQUIDO (1+4)
1-SETOR PECUÁRIO	5.922.830,47	(1.284.548,39)	4.638.282,08	(937.107,60)	4.977.117,81
1.1-Terrenos	2.826.925,00	-	2.826.925,00	-	2.826.925,00
1.2-Máquinas e Equipamentos	341.512,23	(338.757,38)	2.754,85	(337.763,11)	1.867,12
1.3-Infraestrutura	502.891,41	(61.239,99)	441.651,42	(43.087,29)	449.104,12
1.4-Pastagens	1.364.276,18	(545.710,56)	818.565,62	(272.855,28)	1.091.420,90
1.5-Instalações	310.066,81	(149.194,21)	160.872,60	(136.791,49)	173.275,32
1.6-Construções Cíveis	227.658,80	(113.833,37)	113.825,43	(104.727,05)	122.931,75
1.7-Rebanho Bovino	333.500,04	(71.812,80)	261.687,24	(39.883,34)	297.593,64
1.8-Animais de Trabalho	16.000,00	(4.000,08)	11.999,92	(2.000,04)	13.999,96
2-SETOR INDUSTRIAL E GERAL	4.819.286,28	(3.493.429,30)	1.325.856,98	(3.327.022,73)	1.496.001,32
2.1-Imóveis	9.700,50	-	9.700,50	-	9.700,50
2.2-Veículos	317.465,00	(313.687,26)	3.777,74	(308.187,30)	9.277,70
2.3-Móveis e Utensílios	32.327,78	(26.795,14)	5.532,64	(24.560,76)	8.167,02
2.4-Máquinas/Equipm.- Indústria	1.668.206,23	(1.668.206,23)	0,00	(1.621.860,48)	46.345,75
2.5-Construções Cíveis - Indústria	2.791.586,77	(1.484.740,67)	1.306.846,10	(1.372.414,19)	1.419.172,58
2.6-Máquinas/Equipm.de Terc.	0,00	-	0,00	-	3.337,77
3-TOTALS (1+2)	10.742.116,75	(4.777.977,69)	5.964.139,06	(4.264.130,33)	6.473.119,13

NOTA 5 – DIFERIDO

Os saldos do Ativo Diferido em 2012 e 2011 totalizam, em cada exercício, R\$ 12.577.980,43 (doze milhões, quinhentos e setenta e sete mil, novecentos e oitenta reais e quarenta e três centavos) e referem-se a Juros e Correção Monetária incidentes sobre as Debêntures Conversíveis em Ações e Debêntures Inconversíveis, de emissão do FINAM - FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA, operado pelo Banco da Amazônia S/A.

Estes encargos financeiros contribuirão para a formação do resultado de mais de um exercício e só deverão ser amortizados quando da implantação do Projeto, com a emissão, pelo FINAM, do CEI - CERTIFICADO DE EMPREENDIMENTO IMPLANTADO, onde serão revistos todos os valores relativos a estes juros e correção monetária.

Após a aprovação do Projeto pelo Ministério da Integração, a empresa deverá ser beneficiada com a dispensa da incidência dos encargos financeiros previstos, inclusive os de mora, abrangendo o período de 24.08.2000 até a data da emissão do Certificado de Empreendimento Implantado – CEI, conforme estabelece o §1º art. 6º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24.08.2001, fato pelo qual se mantém este Subgrupo.

NOTA 6 – PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Debêntures

Os saldos da conta Incentivos Fiscais/Debêntures no encerramento dos exercícios de 2012 e 2011 são representados por debêntures subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia – FINAM e totalizam, respectivamente, R\$ 21.736.245,48 (vinte e um milhões, setecentos e trinta e seis mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) e R\$ 19.732.809,76 (dezenove milhões, setecentos e trinta e dois mil, oitocentos e nove reais e setenta e seis centavos), assim representadas:

DEBÊNTURES	2012	2011
1-DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS	19.057.651,95	17.301.102,87
1.1-Valor Original	4.740.671,00	4.740.671,00
1.2-Encargos Financeiros	14.316.980,95	12.560.431,87
2-DEBÊNTURES INCONVERSÍVEIS	2.678.593,53	2.431.706,89
2.1-Valor Original	557.000,00	557.000,00
2.2-Encargos Financeiros	2.121.593,53	1.874.706,89
3-TOTAL (1+2)	21.736.245,48	19.732.809,76

NOTA 7 – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é composto por ações nominativas, sem valor nominal, com a seguinte composição:

TIPOS DE AÇÕES	CAPITAL	CAPITAL	CAPITAL
	AUTORIZADO	A SUBSCREVER	INTEGRALIZADO
Ordinárias	15.000.000,00	9.645.885,00	5.354.115,00
Preferenciais Classe "A"	10.000.000,00	10.000.000,00	0,00
Preferenciais Classe "B"	5.000.000,00	3.026.294,00	1.973.706,00
TOTAIS	30.000.000,00	22.672.179,00	7.327.821,00

As Ações Preferenciais Classe "A" destinam-se à conversão das Debêntures emitidas pelo FINAM.

Lizarda/TO, 15 de fevereiro de 2013.

LUIZ ROBERTO GRIEBLER - Diretor Presidente

GILDIVAM MIRANDA MARQUES - Contador–CRCMG-041218-T/TO

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Examinamos as demonstrações contábeis da PEDRA GRANDE S/A, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, e concluímos por emitir parecer favorável à sua aprovação pela Assembleia Geral.

Determinamos que, juntamente com estas demonstrações, seja publicado o parecer dos auditores independentes.

Lizarda/TO, 20 de março de 2013.

SÔNIA TIGGEMANN - Presidente do Conselho

JONI F. GRIEBLER – Conselheiro

JANKIEL GRIEBLER – Conselheiro

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Acionistas e Administradores da PEDRA GRANDE S/A
Lizarda - Tocantins

Examinei as demonstrações contábeis da PEDRA GRANDE S/A, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2012 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

1. Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da Sociedade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

2. Responsabilidade do auditor independente

Minha responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em minha auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro.

Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Sociedade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Sociedade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acredito que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar minha opinião.

3. Opinião

Em minha opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da PEDRA GRANDE S/A., em 31 de dezembro de 2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4. Demonstração do valor adicionado

Examinei, também, as Demonstrações do Valor Adicionado (DVA), para o exercício findo em 31 de dezembro de 2012, cuja apresentação não é requerida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil para empresas de capital fechado, mas está sendo apresentada como informação suplementar. Esta demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em minha opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis combinadas tomadas em conjunto.

Araguaína/TO, 21 de fevereiro de 2014.

JOÃO BATISTA DE AGUIAR LIMA
Contador - CRC-SP 078706/O-8 T-TO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO I

A empresa VLI Multimodal S.A, inscrita no CNPJ 42.276.907/0001-28, torna público que obteve do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP) - nº 1533-2014 e Licença de Instalação (LI) - nº 1534-2014, para o Terminal Integrador Palmeirante no município de Palmeirante, Estado do Tocantins

EDITAL DE COMUNICAÇÃO II

A empresa VLI Multimodal S.A, inscrita no CNPJ 42.276.907/0001-28, torna público que obteve do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP) - nº 1536-2014 e Licença de Instalação (LI) - nº 1538-2014, para o Terminal Integrador Porto Nacional, no município de Porto Nacional, Estado do Tocantins.

